



PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026 – 2029

REALEZA – PR
2025

PAULO CEZAR CASARIL

PREFEITO

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORADORES E COLABORADORES

JOÃO CARLOS DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde

VERA LUCIA MAIESKI BARBACOVI - Diretora de Departamento

THAMILA FÁTIMA GUBERT RODRIGUES – Técnico Administrativo

SUMÁRIO

Sumário

1- IDENTIFICAÇÃO	6
2- INTRODUÇÃO	7
3- OBJETIVOS	8
3.1 Objetivo Geral.....	8
3.2 Objetivos Específicos	8
4- ANÁLISE SITUACIONAL	9
4.1 Condições Socio sanitárias, Aspectos Demográficos, Socioeconômicos, Ambientais e Epidemiológicos.....	11
4.2 Demografia	11
4.3 Educação Básica	13
4.4 Estatísticas Vitais	15
4.5 Principais Causas de Internações	17
4.6 Mortalidade por Grupos de Causas.....	18
4.7 Coletas de Resíduos, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	20
4.8 Trabalho e Rendimento	20
4.9 Economia	21
4.10 Campanhas Estratégicas da Secretaria de Saúde.....	21
5- REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	23
6- ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	24

6.1 Unidades Municipais de Saúde	24
6.2 Atenção Primária à Saúde	26
6.3 Serviço Hospitalar de Média e Alta Complexidade	27
6.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	27
6.5 Outros Diagnósticos e Terapias	28
6.6 Tratamento Fora de Domicílio	28
6.7 Transporte de Pacientes.....	29
6.8 Tecnologia de Informática e Informação em Saúde.....	30
6.9 Planejamento.....	30
6.10 Gestão de Pessoas e do Trabalho em Saúde.....	31
6.11 Educação Permanente em Saúde	31
6.12 Administração de Carreiras e Vencimentos	31
7- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	32
7.1 Vigilância Sanitária	32
7.2 Vigilância Epidemiológica	33
7.3 Vigilância Ambiental	35
7.4 Vigilância em Saúde do Trabalhador.....	36
8- PROGRAMAS DE SAÚDE.....	37
8.1 Atenção à Saúde Mental.....	37
8.2 Saúde Nutricional.....	37
8.3 Puericultura.....	38

8.4 Gestantes	39
8.5 Planejamento Familiar.....	40
8.6 Saúde do Idoso	40
8.7 Saúde da Mulher	41
8.8 Saúde Bucal	41
8.9 Redes de Atenção à Saúde.....	41
9- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42
10- GESTÃO EM SAÚDE	43
11- INVESTIMENTOS.....	44
12- FINANCIAMENTO.....	44
12.1 Tabela de Recursos recebidos Fundo a Fundo	44
12.2 Plano Plurianual 2026/2029.....	59
13- OUVIDORIA.....	60
14- CONTROLE SOCIAL	62
15- FORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	65
16- CONCLUSÃO.....	102

1 IDENTIFICAÇÃO

Município: REALEZA

Nome do Prefeito: PAULO CEZAR CASARIL

Endereço da Prefeitura: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 CENTRO CIVICO

Telefone: (46) 3045- 1100

Órgão Gestor da Saúde no Município

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: RUA SOARES RAPOSO, 3807 CENTRO CÍVICO

Telefone: (46) 3045-1101

Nome do Gestor: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

E-mail: saude@realeza.pr.gov.br

Conselho Municipal de Saúde

Endereço: RUA SOARES RAPOSO, 3807 CENTRO CÍVICO

Telefone: (46) 3045-1101

Presidente do Conselho: MAIARA INÊS GAMBATTO

E-Mail: cms.realeza2025@gmail.com

2 INTRODUÇÃO

O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. Configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade desta atenção e é elaborado observando os prazos do PPA conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes.

O controle social tem avançado, porém a complexidade de todo o sistema de saúde, requer não só a participação democrática em discussões, mas também uma capacitação permanente de gestores, trabalhadores e conselheiros de saúde para então conseguir enfrentar, de forma responsável, os desafios que se fazem presentes em nosso contexto diário.

O Plano Municipal de Saúde é uma ferramenta de apoio à tomada de decisões e para direcionar os processos de educação permanente necessários à qualificação do sistema público de saúde. Serve, também, para o controle social de gestores, trabalhadores, prestadores e usuários sobre os serviços de saúde ofertados. Pretendemos, com ele, avançar na organização da rede de serviços e entregar mais saúde para os cidadãos do município.

O Plano Municipal de Saúde de Realeza será operacionalizado por meio das Programações Anuais de Saúde, com o detalhamento das metas e suas ações a serem desenvolvidas no decorrer dos quatro anos visando continuar, com qualidade, promovendo a atenção à população, observando sempre as necessidades que surgirem no percurso, repensando as ações conforme as mudanças demográficas, epidemiológicas e sociais.

O presente Plano Municipal de Saúde visa demonstrar as ações que a Secretaria Municipal de Saúde de Realeza deverá desenvolver nos anos de 2026 a 2029, as quais poderão sofrer alterações no decorrer do seu desenvolvimento. Além de prorrogar por um ano no próximo mandato, assim a próxima administração deverá planejar suas ações sem prejudicar os objetivos das ações que estarão sendo desenvolvidas.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Diagnosticar a situação de saúde do município, planejar e executar a política de saúde através da gestão dos recursos e serviços ofertados bem como direcionar as ações para a melhoria da saúde dos munícipes, garantia de acesso aos serviços e implementação de recursos e serviços eficazes de acordo com a realidade local e as necessidades da população.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Viabilizar as ações propostas pela XIV Conferência Municipal de Saúde;
- Permitir a continuidade dos programas e projetos desenvolvidos;
- Fortalecer e expandir a Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família;
- Atender à população em toda a rede de serviços com qualidade e humanização;
- Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor de saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador;
- Fortalecer as ações de saúde da mulher, saúde do homem, das crianças, adolescentes e idosos, pessoas com deficiência, saúde bucal, saúde mental;
- Fortalecer o atendimento hospitalar com qualidade e humanização;
- Ampliar/possibilitar o acesso da população à Atenção Especializada a Saúde;

- Fornecer instrumento à população, representada pelo Conselho Municipal de Saúde, visando à co-responsabilidade no acompanhamento das atividades do setor saúde e nas decisões a serem tomadas, bem como subsidiando seu papel de órgão fiscalizador;
- Permitir a continuidade dos programas e projetos desenvolvidos;

4 ANÁLISE SITUACIONAL

A Análise Situacional abrange um estudo da estrutura, das ações, processos de trabalho e políticas de serviços de saúde. Conhecer a situação de saúde do município é uma importante ferramenta de gestão, identificação e descrição dos problemas de saúde onde os gestores e trabalhadores da área da saúde podem contribuir para contextualizar os problemas identificados no âmbito da gestão ou mesmo nos territórios sanitários sob responsabilidade das equipes de saúde. Além disso, o aumento da expectativa de vida da população gera demanda maior para o setor saúde, exigindo dos gestores e profissionais de saúde maior qualificação para atender essa crescente demanda de serviços, sejam eles de caráter preventivo, ambulatorial ou hospitalar.

Conhecendo a situação de saúde do município, encontra-se como principais problemas:

- Recusa e pouca adesão referente as vacinas;
- Dengue;
- Baixa adesão dos pacientes hipertensos e diabéticos, às reuniões do HIPERDIA;
- Falta de educador físico;
- Arranjos familiares distintos e falta de planejamento familiar;
- Hipertensão e Diabetes descompensadas: taxa elevada de descompensação devido a não correta usabilidade da medicação entre os pacientes acometidos pela enfermidade, além de falta de cuidados com a alimentação do próprio paciente e uso incorreto de medicações;
- Alto índice de medicalização, dificuldade de desmame medicamentoso controlado;

- Vinculação de pacientes de saúde mental em APS;
- Falta de comprometimento dos familiares de pacientes dependentes químicos;
- Aumento de solicitação internamento psiquiátricos;
- Falta de corresponsabilização dos pais de crianças em terapias psicológicas e fonoaudióloga;
- Falta de profissional administrativo para manutenção e organização de agenda do CAPS;
- Aumento da burocratização para aquisição de materiais;
- Falta de assistente social exclusivo para serviço de saúde;
- Falta de coordenador exclusivo para o setor CAPS;
- Falta de profissional de psicologia nas UBS aumentando a demanda no CAPS;
- Serviço de fonoaudiologia junto aos pacientes do CAPS;
- Dificuldade de transporte para pacientes em geral devido não estar centralizado os serviços ofertados;
- Pacientes dependentes químicos não têm comprometimento dos acompanhamentos médicos e também dos atendimentos de psicologia resultando de muitas faltas e fila de espera;
- Nos internamentos de pacientes muitos dos familiares não aderem o acompanhamento no CAPS para receber orientação no período que o familiar está internado;
- Vulnerabilidade social;
- Superpopulação estrangeira (em bairro de área mais carente, aluguel mais barato);
- Grande número de acamados/domiciliados;
- Áreas descobertas (pouco efetivo);
- Rotatividade populacional;
- Aumento do número de faltantes de especialidades, como neurologista, ortopedista e no seguimento MACC;

- Problemas relacionados a obesidade e alimentação;
- Aumento dos casos de doenças respiratórias;
- Descaso da população em relação a descarte correto e acúmulo de lixo nos domicílios;
- Aumento do número de pacientes acometidos por neoplasias malignas;
- Número de pacientes (hipertensos, diabéticos...) no sistema de acompanhamento de indicadores (Radar), não condiz com a realidade da população cadastrada na unidade;

4.1 CONDIÇÕES SOCIOSSANITÁRIAS, ASPECTOS DEMOGRÁFICOS, SOCIECONÔMICOS, AMBIENTAIS E EPIDEMIOLÓGICOS

Refere-se ao estudo e análise das condições de saúde de uma população, considerando tanto aspectos sociais quanto sanitários. Isso envolve a avaliação de indicadores de nascimento, mortalidade, morbidade, dados socioeconômicos e demográficos, bem como a análise da situação de saúde de grupos populacionais vulneráveis e dos determinantes do processo saúde-doença.

4.2 DEMOGRAFIA:

POPULAÇÃO ESTIMADA

INFORMAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2024
População Estimada - Total	11.348.937	11.433.957	11.516.840	11.597.484	11.824.665

FONTE: IPARDES / IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Menores de 1 ano	172.991	144.631	130.474
De 1 a 4 anos	713.282	569.406	567.659
De 5 a 9 anos	924.411	768.392	759.916
De 10 a 14 anos	936.446	909.071	737.248
De 15 a 19 anos	949.680	928.631	761.026
De 20 a 24 anos	871.046	901.332	846.638
De 25 a 29 anos	795.601	880.232	889.031
De 30 a 34 anos	779.980	836.377	874.321
De 35 a 39 anos	731.167	787.370	873.773
De 40 a 44 anos	619.958	766.648	873.530
De 45 a 49 anos	517.022	700.184	779.549
De 50 a 54 anos	415.988	592.618	756.703
De 55 a 59 anos	326.455	488.679	701.392
De 60 a 64 anos	268.837	382.127	594.250
De 65 a 69 anos	209.434	285.180	475.050
De 70 a 74 anos	151.859	213.656	345.043
De 75 a 79 anos	93.677	144.393	229.624
De 80 anos e mais	85.624	145.599	249.153

TOTAL	9.563.458	10.444.526	11.444.380
-------	-----------	------------	------------

FONTE: IPARDES / IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA FEMININA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	1.347.865	1.173.953	1.074.698
De 15 a 64 anos	3.187.736	3.706.921	4.066.712
De 65 anos e mais	290.437	432.658	725.620
TOTAL	4.826.038	5.313.532	5.867.030

FONTE: IPARDES / IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA MASCULINA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	1.399.265	1.217.547	1.120.599
De 15 a 64 anos	3.087.998	3.557.277	3.883.501
De 65 anos e mais	250.157	356.170	573.250
TOTAL	4.737.420	5.130.994	5.577.350

FONTE: IPARDES / IBGE

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO COR/RAÇA

COR/RAÇA	2000	2010	2022
Amarela	88.454	123.205	100.244
Branca	7.387.840	7.344.122	7.389.932
Indígena	31.495	25.915	28.000
Parda	1.745.618	2.620.378	3.440.037
Preta	271.870	330.830	485.781
Sem Declaração	39.383	76	386

FONTE: IPARDES / IBGE

4.3 EDUCAÇÃO BÁSICA

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO MODALIDADES DE ENSINO

MODALIDADES DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	223.944	197.664	230.673	248.333	253.935
Pré-Escola	276.344	276.973	289.331	300.866	300.509
Ensino Fundamental	1.407.978	1.348.296	1.380.369	1.365.869	1.379.419
Ensino Médio	425.477	378.660	428.566	403.394	417.836
Educação Profissional	131.853	103.807	125.155	143.727	168.732
Educação Especial - Classes Exclusivas	42.650	43.978	45.218	45.966	47.861
EJA - Ensino Fundamental	91.678	67.883	57.818	50.624	53.161

EJA - Ensino Médio	53.241	46.505	37.477	29.349	28.548
TOTAL	2.554.321	2.371.191	2.482.415	2.464.010	2.498.963

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino.

DOCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO MODALIDADES DE ENSINO

MODALIDADES DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	25.244	22.730	27.497	30.207	31.287
Pré-Escola	22.193	22.496	24.743	26.882	27.914
Ensino Fundamental	84.286	83.337	85.291	87.905	90.382
Ensino Médio	33.428	33.180	35.171	36.168	35.612
Educação Profissional	11.993	10.482	14.529	16.539	18.099
Educação Especial - Classes Exclusivas	8.542	8.437	8.871	9.238	9.757
EJA - Ensino Fundamental	8.906	7.445	7.516	7.351	7.424
EJA - Ensino Médio	4.385	4.072	4.300	3.448	3.013
TOTAL	138.740	133.720	140.463	145.969	149.171

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um docente pode trabalhar em mais de uma modalidade de ensino.

ESTABELECEMENTOS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO MODALIDADES DE ENSINO

MODALIDADES DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
-----------------------	------	------	------	------	------

Creche	3.621	3.559	3.658	3.723	3.784
Pré-Escola	5.100	5.098	5.136	5.149	5.180
Ensino Fundamental	6.172	6.147	6.132	6.144	6.148
Ensino Médio	2.007	2.032	2.052	2.081	2.096
Educação Profissional	493	460	731	803	879
Educação Especial - Classes Exclusivas	1.002	991	1.024	1.006	998
EJA - Ensino Fundamental	1.158	1.096	1.050	1.005	971
EJA - Ensino Médio	376	352	334	313	287
TOTAL	9.481	9.435	9.453	9.485	9.525

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um estabelecimento pode oferecer mais de uma modalidade de ensino.

4.4 ESTATÍSTICAS VITAIS

TAXA BRUTA DE NATALIDADE

INFORMAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
Taxa Bruta de Natalidade (por mil habitantes)	12,53	12,21	13,90	12,47	12,66

FONTES: IBGE, MS/DATASUS

TAXA DE MORTALIDADE

INFORMAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
Geral (por mil habitantes)	7,15	7,73	9,78	9,09	7,07
Infantil (Menores de 1 ano) (por mil nascidos vivos)	-	4,83	4,24	8,33	8,03

FONTES: IBGE, MS/DATASUS

NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS DA MÃE

FAIXAS ETÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023
De 10 a 14 anos	1	1	1	-	1
De 15 a 19 anos	18	20	27	15	21
De 20 a 24 anos	48	41	43	51	50
De 25 a 29 anos	56	49	70	76	76
De 30 a 34 anos	56	58	55	61	55
De 35 a 39 anos	27	35	30	33	34
De 40 a 44 anos	6	3	10	4	12
De 45 a 49 anos	-	-	-	-	-
De 50 anos e mais	-	-	-	-	-
Idade Ignorada	-	-	-	-	-
TOTAL	212	207	236	240	249

FUNTE: MS/DATASUS

NÚMERO DE ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO (INFANTIL)

INFORMAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
Óbitos de Menores de 1 ano (Infantil) - Total	-	1	1	2	2

FONTE: MS/DATASUS

4.5 PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	91	225	153	109	157
II. Neoplasias (tumores)	97	187	272	221	294
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	6	1	5	1	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	5	12	15	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	3	18	20	32
VI. Doenças do sistema nervoso	13	23	26	25	33
VII. Doenças do olho e anexos	5	4	9	10	15
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	127	111	165	155	158
X. Doenças do aparelho respiratório	114	122	262	242	193
XI. Doenças do aparelho digestivo	131	138	173	159	240

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	17	35	52	51
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	25	23	32	45	105
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	53	103	91	83	101
XV. Gravidez parto e puerpério	227	229	249	289	230
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	70	39	35	15	17
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	9	14	10	11	6
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	28	38	31	46	76
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	123	175	179	210	231
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	17	26	46	42
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.167	1.474	1.784	1.754	2.000

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.6 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	36	22	09	8
II. Neoplasias (tumores)	20	26	26	39	31
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1	-	02	0	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	05	04	5
1V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	01	0	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	04	08	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	00	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	00	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	39	41	30	40
X. Doenças do aparelho respiratório	23	17	24	24	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	10	14	07	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	00	0	0
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	-	1	00	01	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	01	04	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	00	0	0
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	1	02	02	0

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	00	0	1
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	2	2	02	0	5
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	-	-	00	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	18	28	9	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	00	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	00	0	0
Total	131	166	172	137	151

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

4.7 COLETA DE RESÍDUOS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Cobertura por Coleta de Resíduos Domiciliares (2021)
Índice de Cobertura Total : 15.000 Habitantes – 88,36%
Índice de Cobertura Urbana : 12.257 Habitantes - 100%
Índice de Cobertura Rural : 2.743 Habitantes – 58,13%
FONTE: Painéis CONASEMS

População atendida por abastecimento de água (2021)
Índice da população Total atendida: 16.974 Habitantes – 99,99%

Índice da população Urbana atendida: 12.257 Habitantes - 100%
Índice da população Rural atendida: 4.717 Habitantes – 99,96%
FONTE: Painéis CONASEMS

População atendida com esgotamento sanitário (2021)
Índice da população total atendida: 12.148 Habitantes – 71,56%
Índice da população urbana atendida: 12.148 Habitantes – 99,11%
Índice da população rural atendida: 0 Habitantes - 0%
FONTE: Painéis CONASEMS

4.8 TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]	2,0 salários mínimos
Pessoal ocupado [2022]	5.975 pessoas
População ocupada [2022]	31,04 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	29,9 %

FONTE: IBGE

4.9 ECONOMIA

PIB per capita [2021]	R\$ 43.774,47
-----------------------	---------------

	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,722
	Total de receitas brutas realizadas [2023]	R\$ 108.220.948,87
	Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2023]	83,91 %
	Total de despesas brutas empenhadas [2023]	R\$ 108.598.893,10

FONTE: IBGE

4.10 CAMPANHAS ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

As campanhas do SUS têm como intuito alcançar ações de educação, informação e prevenção em saúde. Estas campanhas buscam respeitar as especificidades regionais, econômicas e socioculturais da população brasileira. Além de informar, estimular e orientar, têm a função de mobilizar a população para práticas e comportamentos saudáveis.

O Município de Realeza realiza diversas campanhas em promoção a saúde da população, tais como:

- Agosto Azul: realizada no mês de agosto de cada ano, esta campanha visa focar na prevenção da saúde do homem, para tanto são realizadas, durante uma semana, avaliações, consultas e exames no período da noite através de agendamentos prévios.
- Agosto Lilás: realizada no mês de agosto de cada ano, esta campanha visa a conscientização da violência contra a mulher e é realizada pelo CAPS do Município.
- Agosto Dourado: realizada no mês de agosto de cada ano, campanha pelo incentivo à amamentação e visa mostrar a importância deste ato para o pleno desenvolvimento das crianças.

- Setembro Amarelo: realizada no mês de setembro de cada ano, esta campanha visa alertar a população em relação ao suicídio, focando na prevenção e cuidado à saúde mental e é realizada pelo CAPS do Município.
- Outubro Rosa: realizada no mês de outubro de cada ano, esta campanha de conscientização da saúde da mulher e tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo de útero, esta campanha é realizada, durante uma semana, sendo oferecido ao público feminino avaliações, consultas e exames no período da noite através de agendamentos prévios.
- Vacina da gripe: A campanha de vacinação contra gripe tem como objetivo vacinar a população considerada de risco para complicações por gripe. A campanha inicia no mês de abril e a vacina destina-se aos grupos prioritários que são: crianças de 06 meses até 04 anos, gestantes, puérperas, trabalhadores de saúde, população privada de liberdade, professores, idosos e portadores de doenças crônicas. Para as crianças que nunca fizeram é aplicada primeira e segunda dose. A Campanha estende-se para a população em geral apenas quando liberada pelo Ministério da Saúde.
- Multivacinação: Esta campanha é realizada no mês de outubro e tem como objetivo vacinar todas as crianças e adolescentes que possuem vacina atrasada, abrangendo todas as vacinas do calendário e controlando o número de faltosos.
- Hipertensão: O Programa Hipertensão tem por objetivo cadastrar e acompanhar todos os pacientes hipertensos e diabéticos a fim de que através do cuidado especial consigamos fazer um controle das doenças e garantir uma melhor qualidade de vida aos pacientes. Este Programa é realizado nos primeiros três dias úteis de cada mês, visa a distribuição dos medicamentos de hipertensão e diabetes aos pacientes.
- Encontro de Gestantes: realizado uma vez por mês, visa através de palestras sobre os mais diversos temas, orientações e demonstrações, instruir as gestantes no que se refere ao antes, durante e depois do parto, saúde mental, primeiros socorros, cuidados e higiene do recém-nascido, alimentação, entre outros.

5 REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

O Município de Realeza - PR, conta com diversos atendimentos na área de saúde pública e privada, além dos convênios entre ambas instituições. Os estabelecimentos de saúde por tipo de gestão, segue na tabela abaixo:

TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	16	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) 2025.

6 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

O principal objetivo da Secretaria de Saúde, é realizar ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde para toda a população através do Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo os princípios da universalidade, equidade e integralidade no atendimento ao usuário, reconhecendo a saúde como direito fundamental do ser humano, buscando redução da mortalidade materno-infantil, da mortalidade por causas externas (acidentes, homicídios entre outros), da morbimortalidade por doenças crônico-degenerativas, e ampliação da longevidade reduzindo incapacidades. Cabe ao Estado garantir as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e o acesso à atenção e assistência, buscando a diminuição das desigualdades.

6.1 Unidades Municipais de Saúde

Centro de Saúde NIS I – POSTO CENTRAL

Endereço: Rua Soares Raposo, 3807 – Bairro Centro Cívico

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Atendimento da Farmácia das 7h00min às 19h

Fone: (46) 3045-1101

Unidade de Saúde da Família II - IRMÃO ALDO MENGHI

Endereço: Avenida Rubens Cezar Caselani, 2191 - Bairro Padre Josimo

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Fone: (46) 3543-3086

Unidade Saúde da Família I – JARDIM PRIMAVERA

Endereço: Rua Magnolia, S/N – Bairro Jardim Primavera

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Fone: (46) 3543-3190

Unidade de Saúde da Família III – NOSSA SENHORA APARECIDA

Endereço: Rua Cristóvão Colombo, S/N – Bairro Nossa Senhora Aparecida

Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Fone: (46) 3543 3749

Unidade de Saúde da Família IV – FLOR DA SERRA

Endereço: Br 182, S/N – Linha Flor Da Serra

Atendimento Médico segundas dia todo, quarta e sexta de manhã.

Fone: (46) 3549-1103

Unidade de Saúde da Família V

Endereço: Rua Soares Raposo, 3807 – Bairro Centro Cívico

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Fone: (46) 3045-1101

Unidade de Saúde da Família VI – INDUSTRIAL

Endereço: Rua Progresso esquina com Rua México s/n Bairro Industrial

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Endereço: Rua Natalino Gregorini, s/n Cidade Universitária

Atendimento de Segunda a Sexta das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Fone: (46) 9 8826-2430

Posto de Saúde SALTINHO

Endereço: Linha Saltinho s/n Zona Rural

Atendimento Médico Terças e Quintas manhãs e tarde

Hospital Nossa Senhora Aparecida – HNSA

Endereço: Rua Romano Zanchet, s/n Centro

Atendimentos de Urgência e Emergência 24 horas por dia

Fone: (46) 3045-1101

6.2 Atenção Primária à Saúde

As Equipes Saúde da Família, do nosso município, demonstraram um ótimo desempenho na avaliação dos indicadores de saúde no último semestre, pois desde 2023, estamos realizando de forma contínua e persistente a busca ativa dos pacientes, a oferta de serviços, entre outros;

A vinculação dos usuários as USF, se dá pela área adstrita, informada pelos ACS no sistema, em visitas domiciliares e também pela vinda do usuário a unidade, com apresentação de comprovante de residência, para realização do cadastro e o usuário não residente no município, quando em situação de urgência e/ou emergência, é atendido no Hospital HNSA, e quando em outras situações, é feito um cadastro provisório e atendido o paciente;

Nas USF, são realizados agendamentos para diabéticos, hipertensos, crianças para puericultura, retornos de pacientes (caso o médico considere necessário), gestantes entre outros. Atendimentos de livre demanda e agendamentos são realizados, assim como visitas domiciliares a paciente domiciliados e acamados e procedimentos domiciliares, como vacinação, aplicação de medicações, soroterapia, coleta de exames laboratoriais entre outros;

Nas Unidades de Saúde do interior são realizados atendimentos de médico clínico geral, odontologia, visitas domiciliares, agentes de saúde, enfermeira e técnica de enfermagem e o transporte da equipe é feito com veículos do transporte sanitário municipal com capacidade para transportar a equipe;

Dentre os serviços da Atenção Básica do município estão incluídos alguns benefícios concedidos aos pacientes necessitados (conforme prescrição médica e situação social): programa de oxigenoterapia domiciliar prolongada, dietas especiais e suplementos alimentares, fraldas geriátricas e próteses dentárias.

6.3 Serviço Hospitalar de Média e Alta Complexidade

A rede própria de serviços inclui o Hospital Nossa Senhora Aparecida Dr. Eunidio Maximiliano onde são atendidos pacientes de baixa e média complexidade, sendo encaminhados conforme necessidade para atendimento de alta complexidade e hospitais de referência através da Central de Regulação de Leitos.

O Hospital dispõe de estrutura adequada para atendimento de urgência e emergência, além de realizar atendimentos ambulatoriais, internações clínicas em pacientes adultos e pediátricos. Atualmente, conta com: 28 leitos de internação; Sala de emergência equipada; Serviço de Raio-X; Serviços laboratoriais, gráficos e de imagem; Central de materiais e esterilização (CME); Lavanderia, farmácia hospitalar, cozinha e refeitório; dois médicos por plantão durante 24 horas; Visita pediátrica todos os dias na unidade de internamento; Fisioterapia respiratória pediátrica. A estrutura física e assistencial permite o suporte contínuo à Rede de Atenção à Saúde, contribuindo significativamente para a resolutividade da assistência em nível municipal e microrregional.

A assistência ambulatorial especializada dos usuários de Realeza é realizada nos municípios de referência. Na assistência pré-hospitalar, o atendimento ao trauma em situações de emergência é realizado pelo SAMU onde o município possui base descentralizada contando com ambulância de suporte básico e UTI Móvel e, para tanto, o município realiza repasse de recursos financeiros através da CIRUSPAR para manter estes serviços essenciais. Dispõe também de rede complementar contratualizada para outros serviços de saúde especializados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste CONSUD por meio do qual são realizados exames, procedimentos, consultas, cirurgias, de média e alta complexidade.

6.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

São os serviços que têm a função de realizar exames de imagem, gráficos ou coleta de exames laboratoriais de baixa tecnologia e custo, de uso frequente e que podem ser realizados fora do ambiente hospitalar.

A Secretaria de Saúde de Realeza dispõe de laboratório de análises clínicas próprio e também conta com quatro prestadores privados credenciados ao SUS através do Consórcio CONSUD e para os exames de referência diagnóstica para a Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária conta com os serviços do Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – LACEN.

6.5 Outros Diagnósticos e Terapias

No que se refere a outros apoios diagnósticos, na rede complementar de serviços assistenciais o município conta com aquisição, através do Consórcio CONSUD, de órteses e próteses, tais como: óculos, palmilhas, cadeiras de roda, entre outros.

O serviço de fisioterapia conta com fisioterapeuta própria do município, por meio de concurso público que atende fisioterapia geral na Unidade de Saúde e também os pacientes internados no Hospital do município, conta ainda com cinco clínicas credenciadas através do consórcio CONSUD atendendo a demanda de pacientes que é cada vez maior tanto para fisioterapia em clínica e também atendimento domiciliar.

O serviço de acupuntura é fornecido para os pacientes no CAPS que frequentam as oficinas terapêuticas e ainda todos os pacientes encaminhados pelas unidades de saúde possuam alguma doença crônica, pacientes portadores de câncer, fibromialgia, problemas de coluna.

No CAPS são oferecidos também Grupo Terapêutico para dores crônicas, Grupo de Apoio para dependentes de álcool, drogas e familiares e oficinas terapêuticas (pintura em tela e em tecido, crochê, costura, artesanatos) para pacientes em acompanhamento psicológico/psiquiátrico e avaliados pela equipe do CAPS.

6.6 Tratamento Fora do Domicílio

Está organizado através do encaminhamento médico e além das consultas especializadas são realizados exames especializados tais como: mapeamento cerebral, cintilografias, holter 24h, mapa, ecocardio transtorácico, fetal e transesofágico, exames audiológicos (imitanciometria, audiometria, logaudiometria), ultrassom, avaliação urodinâmica, biópcias de pele, próstata e medula óssea, densitometria óssea, eletroencefalograma, escanometria, espirometria, exames oftalmológicos, tratamento esclerosante, laringoscopia, nasofibrolaringoscopia, polissonografia, potencial evocado auditivo de curta, média e longa latência (BERA), PPD, uretroscistoscopia, videolaringoscopia, ligadura elástica, polipectomia, eletrocardiograma, endoscopia, colonoscopia, tomografia, ressonância, entre outros. Os exames são realizados mediante

pedido médico e são agendados conforme a disponibilidade das contas (os que são agendados no CRE) e conforme disponibilidades das vagas nas clínicas credenciadas.

Em relação às consultas especializadas, o município conta com as seguintes: ortopedia adulto e infantil, cardiologia, pneumologia, vascular, dermatologia, neurologia, oftalmologia, reumatologia, otorrinolaringologia, urologia, endocrinologia, gastroenterologia, infectologia, ginecologia, hematologia, psiquiatria, endodontia e bucomaxilo. Os encaminhamentos para consultas especializadas são deixados em fila de espera, sendo agendados conforme a disponibilidade/oferta de vagas e respeitando sempre a fila de espera e o nível de prioridade do encaminhamento médico.

Em relação às cirurgias, os pacientes consultam com o médico clínico e na maioria dos casos é encaminhado para consulta com especialista e este faz sua avaliação e caso necessite de cirurgia o médico fará o encaminhamento indicando o procedimento. Após, o paciente é inserido na fila de cirurgias eletivas no sistema CARE PARANÁ quando o procedimento for referência da região conforme solicitação: NORMAL, PRIORIDADE/URGENTE e os casos de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA são encaminhados para Hospital / Pronto Atendimento para solicitar Central de Leitos. O município segue o manual de regulamentação para tratamento fora de domicílio/TFD no Sistema Único de Saúde – SUS – Paraná.

As consultas e/ou exames não realizados pelo município são encaminhados para as referências nos municípios da região. O município fornece transporte eletivo todos os dias da semana para Francisco Beltrão sendo dois roteiros, um para os serão atendidos pela manhã e outro para os pacientes que são atendidos à tarde e também para Cascavel todos os dias de manhã. Também há transporte para outros municípios conforme necessidade e agendamento prévio. Muitos casos são encaminhados para Curitiba, onde a Secretaria mantém convênio com os Hospitais, e o município, através de licitação e/ou pelo Consórcio CONSUD, têm contrato com a “Casa de Apoio” que oferece hospedagem e alimentação a todos os pacientes bem como transporte para os hospitais e rodoviária quando os pacientes usam o ônibus da empresa licitada.

6.7 Transporte de Pacientes

A grande maioria dos pacientes atendidos pelo Serviço de Saúde do Município, depende do transporte efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza veículos para transportar pacientes para Santa Izabel do Oeste, Ampére, Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Pato Branco, Guarapuava, Curitiba, Campo Largo, Cascavel, Missal, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Rolândia, Loanda, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Nova Aurora e Céu Azul conforme agendamentos prévios e necessidade do paciente. Para Curitiba/Campo Largo quando há impossibilidade de transportar os pacientes com veículos próprios, a Prefeitura Municipal fornece passagens de ônibus mediante apresentação de encaminhamento previamente agendado. Atualmente a secretaria conta com 03 ônibus, 04 vans, 05 ambulâncias e 08 carros para transporte dos pacientes e deslocamentos das equipes da Estratégia Saúde da Família e outros.

6.8 Tecnologia de Informática e Informação em Saúde

A vinculação do usuário ao Sistema Único de Saúde Municipal ocorre no momento da efetivação do seu cadastramento na unidade de saúde mais próxima de sua moradia. O cadastro permite que se registrem todos os atendimentos realizados para este usuário na unidade de saúde de sua abrangência e em qualquer outra unidade do município.

Para que as informações em saúde tenham a aplicabilidade conceitualmente definida pela SMS, com a fidedignidade e agilidade indispensáveis para que a informação “certa” esteja disponibilizada no tempo “certo” para tomada de decisão e as consequentes intervenções, há que se dispor da informática como suporte para o estabelecimento de um sistema mais dinâmico e eficiente à administração.

Seus benefícios incluem agilidade no atendimento aos usuários; acesso facilitado para qualquer unidade de trabalho; melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos; controle da produtividade; avaliação das ações programáticas executadas; avaliação de desempenho; controle e avaliação; regulação, auditoria; faturamento dos serviços produzidos; informações para controle e planejamento epidemiológico; auxiliar a referência e contrarreferência inter e intramunicipal de usuários do sistema.

A Secretaria de Saúde de Realeza utiliza sistema de prontuário eletrônico que facilita o acesso dos profissionais cadastrados ao histórico e atendimento de cada paciente da rede pública tanto em todas as unidades de saúde como também CAPS e Hospital.

6.9 Planejamento

O planejamento em saúde envolve a atuação integrada dos três entes federativos (União, Estados e Municípios) de forma que a ação governamental efetive a organização do trabalho, por meio da definição de papéis e de responsabilidades na alocação de recursos (humanos, físicos, tecnológicos e financeiros).

A Secretaria de Saúde de Realeza realiza o planejamento em saúde através de reuniões com os coordenadores das diferentes áreas, definindo as estratégias a seguir para o alcance dos objetivos, bem como os recursos disponíveis para tal e respeitando as pactuações regionais e as necessidades da população.

6.10 Gestão de Pessoas e do Trabalho em Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Realeza conta com cerca de 190 servidores com diferentes vínculos empregatícios: estatutários, celetistas, contratos temporários, servidores à disposição da Secretaria, estagiários e funcionários terceirizados.

A área de gestão de pessoas compreende o desenvolvimento e a administração de pessoal. O desenvolvimento incorpora as ações que visam preparar os trabalhadores para executar suas funções com segurança, eficiência e eficácia, para tanto, devendo trabalhar não só os aspectos técnicos, mas também os comportamentais.

Devido à necessidade de um processo de educação permanente, a Secretaria de Saúde de Realeza tem por objetivo a capacitação de todos os profissionais de saúde através de capacitações e treinamentos de caráter técnico e comportamental em diferentes áreas.

6.11 Educação Permanente em Saúde

Os profissionais da saúde, pela natureza do seu trabalho, necessitam de constante atualização e aprimoramento profissional visando manter a qualidade do serviço prestado à população. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde criar estratégias que deem visibilidade às ações de

educação permanente, incentivando os trabalhadores a participarem desses momentos de discussões, troca de conhecimentos e experiências, buscar parcerias com as Instituições de Ensino para promoção de atividades de capacitação e desenvolvimento dos colaboradores.

6.12 Administração de Carreiras e Vencimentos

Na relação trabalhista não basta como motivação permanente as condições salariais e de carreira postas no momento de ingresso na instituição, é necessário que elas sejam estimuladas através da visualização clara de onde e quando podem alcançar metas e objetivos pessoais e profissionais.

Sendo assim, administrar carreiras e vencimentos passa a ser de grande importância para a Secretaria para obtenção de êxito a médio e longo prazo na implementação dos serviços, utilizando-se de mecanismos que renovem e provoquem nos servidores a motivação para a realização de um trabalho de qualidade.

O Município de Realeza, através da Lei Complementar Nº 2/2022, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do município de Realeza sendo um instrumento de gestão da política de pessoal e tem por finalidade orientar o desenvolvimento profissional, a melhoria do desempenho e os resultados individuais e coletivos necessários à realização dos propósitos da Administração Pública Municipal.

8 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), criada em 2018, é essencial para garantir que doenças sejam prevenidas e controladas em todo o país. É como um guia que orienta as ações de vigilância em saúde no Brasil. Isso significa que ela ajuda a planejar e coordenar atividades que monitoram a saúde da população, identificam riscos e buscam evitar o surgimento de doenças e outros problemas de saúde. Essas ações acontecem em todo o Brasil, desde pequenas cidades até grandes metrópoles, garantindo que todos recebam cuidados adequados.

A Vigilância em Saúde está dividida em: Vigilância Epidemiológica: monitora doenças que podem afetar a população, como dengue, gripe e COVID-19, ajudando a prevenir e controlar surtos; Vigilância Sanitária: cuida da segurança de alimentos, medicamentos e produtos que usamos no dia a dia, garantindo que eles não façam mal à nossa saúde; Vigilância Ambiental: atua na área ambiental acompanhando o impacto do meio ambiente na nossa saúde, como a qualidade da água e do ar; Vigilância em Saúde do Trabalhador: protege a saúde de quem trabalha, prevenindo acidentes e doenças causadas pelo ambiente de trabalho.

8.1 Vigilância Sanitária

A vigilância sanitária atua na proteção da saúde pública por meio da fiscalização e do controle de estabelecimentos, produtos e serviços que possam representar risco à saúde da população. Isso inclui inspecionar locais como consultórios, clínicas, farmácias, restaurantes, mercados e indústrias, além de verificar condições de higiene, licenciamento sanitário e cumprimento das normas sanitárias vigentes. Também realiza ações educativas e investiga denúncias relacionadas à saúde.

A seguir, as ações desenvolvidas:

Procedimentos Administrativos

- Emissão de licença sanitária;
- Análise e aprovação de Projeto Básico Arquitetônico (Engenharia da prefeitura);
- Baixa de Responsabilidade Técnica;
- Ingresso da Responsabilidade Técnica;
- Controle da qualidade da água destinada ao consumo humano;
- Controle da venda de medicamentos psicotrópicos;
- Investigação de Surto;
- Emissão de ofícios;

Procedimentos Técnicos

- Inspeção em estabelecimentos de alto risco sanitário para emissão da licença sanitária;
- Atendimento a denúncias;
- Emissão de Auto de Infração;
- Emissão de Termo de intimação;
- Emissão de Termo de apreensão e inutilização;
- Instauração de Processo Administrativo Sanitário;
- Coleta e análise de água;
- Conferencia de Livros de registro de estoque;
- Inspeção de rotina;
- Ações de Controle de Alimentos e Zoonoses;
- Análise e conferencia de relatórios;
- Coleta de Amostra de Alimentos;
- Investigação de acidentes de trabalho (vigilância em saúde do trabalhador).

8.2 Vigilância Epidemiológica

Epidemiologia é a ciência que estuda a distribuição e os determinantes dos problemas de saúde e doenças em populações humanas. Seu objetivo principal é compreender como as doenças se espalham, identificar fatores de risco e desenvolver estratégias para prevenção, controle e erradicação de enfermidades, sendo fundamental para a saúde pública e envolve: Estudos descritivos: analisam a ocorrência de doenças com base em tempo, lugar e características das pessoas afetadas; Estudos analíticos: investigam as causas e os fatores associados às doenças;

Estudos experimentais: avaliam intervenções em saúde, como vacinas ou tratamentos. A epidemiologia também se aplica a doenças infecciosas, crônicas, ocupacionais, mentais e até mesmo a fenômenos como violência ou acidentes.

As principais atividades da epidemiologia incluem:

- Vigilância Epidemiológica: monitoramento contínuo da ocorrência de doenças e eventos de saúde para detectar surtos, epidemias e tendências;
- Investigação de surtos: identificação rápida da fonte e modo de transmissão de doenças para controle imediato de surtos e epidemias;
- Estudos epidemiológicos: realização de pesquisas descritivas, analíticas e experimentais para entender a distribuição e os determinantes de doenças;
- Avaliação de riscos à saúde: Identificação de fatores de risco associados a doenças ou agravos, como comportamentos, exposições ambientais ou genéticas;
- Planejamento e avaliação de intervenções em saúde: desenvolvimento, implementação e avaliação de políticas públicas, programas de prevenção e controle de doenças;
- Produção de indicadores de saúde: elaboração de estatísticas como taxa de incidência, prevalência, mortalidade e letalidade para apoiar decisões em saúde pública;
- Educação e comunicação em saúde: divulgação de informações para profissionais e população sobre medidas de prevenção e controle de doenças.
- Programa de Imunizações, Notificações Compulsórias de Doenças, Sistema de Morbimortalidade, Estatística Vital: Óbitos e Nascidos vivos, Programas especiais: MH (Controle da Hanseníase) e TB (Controle da Tuberculose), Busca ativa, tratamento diretamente observado em casos de TB e MH.

Sistemas utilizados pela Vigilância Epidemiológica: PNI; PEC; SINAN online; E-SUS notifica; GAL; SIVEP gripe; SIVEP MDDA.

8.3 Vigilância Ambiental

Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. É também atribuição da Vigilância em Saúde Ambiental a vigilância epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais (BRASIL, 2017). A seguir, descrevem-se algumas ações realizadas.

Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano: A Vigilância da Qualidade da Água integra as ações de vigilância em saúde ambiental da Secretaria Municipal de Saúde e tem entre suas atribuições o monitoramento da qualidade da água para consumo humano e controle de vetores.

A Divisão de Vigilância Ambiental conta com os Agentes de Endemias e Coordenação da Equipe que atuam na realização de rotinas de controle do vetor transmissor da dengue (*aedes aegypti*) e outros vetores. A seguir as principais atividades desenvolvidas pela equipe:

- Visitas domiciliares com entrega de panfletos educativos;
- Instalação de armadilhas Ovitampas;
- Coletas de larvas de mosquito *aedes aegypti* para análise;
- Levantamento de índice predial;
- Levantamento de índice de infestação;
- Visitas em pontos estratégicos (borracharias, cemitérios, lixões, etc.).
- Tratamento focal in loco (se necessário);
- Orientação aos munícipes quanto aos cuidados dos seus terrenos e vasos de plantas, etc.;
- Palestras ministradas nas escolas municipais;
- Digitação e execução do programa SISPNCD;

- Retirada de materiais em desuso, que possam servir de criadouro para o mosquito da dengue;
- Monitoramento da ocorrência da Raiva em animais de interesse à saúde pública;
- Cadastro de áreas suspeita no Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado;

8.4 Vigilância em Saúde do Trabalhador:

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é um conjunto de ações e práticas que visam a promoção da saúde. Atua na prevenção e controle de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, buscando identificar e analisar os fatores de risco nos ambientes e processos de trabalho. O objetivo é promover a saúde e reduzir os danos à saúde dos trabalhadores, atuando de forma estratégica, integrada e eficiente. A VISAT integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e se articula com outras áreas da vigilância em saúde, como a epidemiológica e a sanitária, além de outras políticas públicas, focando sempre na proteção da saúde dos trabalhadores e na promoção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

Todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos desta Política.

O município de Realeza conta com um técnico em segurança do trabalho que atua na VISAT, Vigilância em Saúde do Trabalhador, com um conjunto de ações e práticas que visam a promoção da saúde. Dentre as atribuições do técnico, estão: realizar inspeções juntamente com a vigilância sanitária, fiscalizar a distribuição de EPIs para os funcionários, atender empresas do município quando solicitado, realizar investigações de acidentes de trabalho e alimentar o sistema, enviar CAT, fazer licitação relacionada aos serviços de medicina e saúde do trabalho, acompanhar e orientar sobre licitações de EPIs, atender denúncias, participar das reuniões bienais do comitê de óbitos relacionados ao trabalho, promover capacitações, realizar treinamentos. Atender todas as demandas de RH relacionadas a saúde do trabalhador, exames periódicos, preencher ficha de informações para emissão de PPP, visitar obras, verificar possíveis riscos, orientar proprietários de

estabelecimentos, petição eletrônico, responder demandas junto ao MTE sobre acidentes de trabalho ou dados sobre empresas do município, bem como da prefeitura municipal. Possui CIPA ativa que realiza reuniões mensais e contribui para o bom andamento do trabalho relacionado a saúde do trabalhador, promovendo treinamentos, eventos e detectando possíveis problemas e elaborando e implantando soluções.

9 PROGRAMAS DE SAÚDE

9.1 Atenção à Saúde Mental

Através do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial de Realeza, o município presta serviços com o objetivo de oferecer cuidado integrado às pessoas de alto risco que são dependentes de álcool, drogas e com transtornos psiquiátricos sendo esse atendimento chamado “porta aberta” onde no atendimento com médico clínico no CAPS é verificada a necessidade de tratamento com este, atendimento de psicologia ou então encaminhamento para internamento através de central de leitos ou acolhimento no CAPS AD de Marmeleiro para recuperação e, além desses, atende também todas as demandas de ansiedade e depressão com encaminhamento das unidades de saúde, abrangendo toda a população do município que necessita desse tipo de atendimento.

9.2 Saúde Nutricional

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) orienta a atuação do SUS na promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as faixas etárias e condições de vida. Seu objetivo é garantir o direito humano à alimentação adequada e contribuir para a melhoria das condições de saúde da população. Para isso, a política destaca a importância da valorização do aleitamento materno, da alimentação complementar

saudável e da autonomia das pessoas na construção de escolhas alimentares conscientes, baseadas em reflexão crítica sobre os alimentos, o ambiente alimentar e os determinantes sociais da saúde.

Para aplicar essas diretrizes no município, é necessário transformar os princípios da PNAN em ações concretas no território. Isso inclui: Organizar a atenção nutricional na rede municipal de saúde, com o fortalecimento da atuação de nutricionista e demais profissionais no cuidado individual e coletivo, especialmente no acompanhamento de grupos prioritários como gestantes, crianças, pessoas com doenças crônicas e idosos; Promover a alimentação adequada e saudável por meio de ações educativas baseadas no Guia Alimentar para a População Brasileira, tanto nas Unidades Básicas de Saúde quanto em espaços como escolas, CRAS, feiras e eventos comunitários; Implantar e fortalecer a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), com o uso sistemático do SISVAN para registrar e monitorar o estado nutricional da população. A análise desses dados permite direcionar melhor as ações do município conforme as principais necessidades locais, como desnutrição, sobrepeso ou carência de micronutrientes; capacitar continuamente os profissionais de saúde para que estejam atualizados sobre as diretrizes da PNAN, protocolos de cuidado nutricional e ferramentas de educação alimentar. A formação constante fortalece a qualidade da assistência prestada e o impacto das ações de promoção da saúde; Articular com outras políticas públicas e setores como educação, assistência social e agricultura para garantir o acesso à alimentação adequada, por exemplo, por meio da qualificação da alimentação escolar, incentivo a feiras de alimentos in natura e valorização da agricultura familiar; Estimular a participação e o controle social, com o fortalecimento dos conselhos municipais de saúde e de segurança alimentar e nutricional, garantindo que a população possa acompanhar, propor e fiscalizar as ações implementadas; Atuar na regulação e controle de alimentos dentro do município, especialmente em ambientes escolares, com incentivo ao consumo de alimentos saudáveis e redução da oferta de ultraprocessados.

Essas estratégias, quando bem articuladas e adaptadas à realidade local, têm potencial para transformar os determinantes da saúde, prevenir doenças crônicas, combater a desnutrição e promover o bem-estar da população. A consolidação da saúde nutricional no município exige planejamento, compromisso político, participação da comunidade e integração entre as equipes de saúde.

9.3 Puericultura

Puericultura é o acompanhamento médico da criança e do adolescente, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e no desenvolvimento integral, desde o nascimento até a adolescência. É um ramo da pediatria que visa garantir o crescimento e desenvolvimento saudável da criança, através de consultas regulares e orientações aos pais sobre diversos aspectos da saúde infantil.

Temos em nosso município uma médica pediatra e uma médica com especialização em pediatria e ambas realizam puericultura, com horário pré-agendado, para essa demanda, seguindo calendário de puericultura do Estado.

A visita domiciliar por enfermeiro e ACS, se dá até o 7º dia de vida, a primeira consulta do RN com pediatra até o 10º dia de vida. O acompanhamento da criança, é até os 02 anos de vida; os ACS realizam a visita ao RN nos 30 primeiros dias de vida e outra até os 06 meses de vida, conforme NOVO FINANCIAMENTO.

9.4 Gestantes

O atendimento às gestantes do Município de Realeza é realizado na Unidade de Saúde Jardim Primavera, em resumo, o Pré-natal é realizado da seguinte maneira: quando a paciente se dirige a Unidade, primeiramente é averiguado se a mesma já possui o exame de Beta HCG positivo, caso contrário o exame é solicitado, pois é de suma importância estar com este exame em mãos. Na sequência será passado para consulta com a enfermeira, para dar início ao Pré-Natal onde é solicitado exames laboratoriais bem como fornecido a medicação básica de início de gestação, além de ser realizado o acompanhamento do parceiro, com a solicitação de exames para o mesmo.

Outro item realizado neste início de Pré-Natal são os testes rápidos, bem como as devidas orientações sobre a gestação, atualização de cadastros e agendado a primeira consulta com a Médica Obstetra, geralmente programada entre 10 a 15 dias, porém quando se faz necessário e em casos de urgência, são atendidas de imediato.

Devidamente iniciado o Pré-natal, e comparecendo as consultas de rotina que são agendadas mensalmente até as 30 semanas de gestação e após esse período conforme solicitação médica, sendo realizadas em todas as consultas ultrassonografias obstétricas, exames clínicos, cardiotocografia, solicitações de exames laboratoriais e Estratificações de Risco, as pacientes gestantes, são acompanhadas mensalmente pela Médica Obstetra e pela enfermeira, bem como recebem sempre que possível e necessário a visita domiciliar das ACS. Trimestralmente são realizadas avaliações pelo dentista e se necessário acompanhamentos a parte da odontologia. Também são feitos encontros para orientações das gestantes mensalmente abordando temas necessários e relacionados ao Pré-natal, Parto e Puerpério.

O Plano de Parto é agendado com 36 semanas, conforme a Estratificação de Risco de cada Gestante, sendo que Alto-Risco e Risco Intermediário são agendadas diretamente no Hospital Regional de Francisco Beltrão -PR e Risco Habitual são agendados no Hospital e Maternidade Santa Rita de Ampére e no Hospital Intermunicipal de Francisco Beltrão-PR, de acordo com a necessidade obstétrica e quando possível a preferência da gestante.

No puerpério é realizado contato com a paciente nos primeiros 5 dias após o parto, nas visitas domiciliares, para orientações específicas, agendamentos de consultas para as mães de obstetrícia e para os RNs de pediatria, fonoaudióloga, odontologia e vacinas necessárias, seguindo em acompanhamento durante o período de puerpério.

9.5 Planejamento Familiar

Na Unidade de Saúde Jardim Primavera do Município de Realeza, o Planejamento Familiar é abordado da seguinte maneira: tanto nas consultas médicas clínicas, médicas obstétricas e de enfermagem são realizadas orientações a respeito dos métodos contraceptivos, como: anticoncepcionais orais e injetáveis, preservativos, DIU, fornecendo receitas para a implementação destes métodos.

Outro item para o planejamento familiar são as cirurgias de esterilização definitiva com laqueadura e vasectomia, sendo fornecido encaminhamento conforme escolha onde a família é orientada como proceder com o método que melhor se aplica, essa orientação é realizada tanto no início do Pré-Natal bem como no puerpério para enfatizar a sua importância.

9.6 Saúde do Idoso

A saúde do idoso envolve cuidados para garantir bem-estar físico, mental e social na terceira idade. É fundamental abordar questões como alimentação saudável, atividades físicas regulares, acompanhamento médico, saúde mental, apoio familiar e prevenção de quedas, entre outros.

São ofertados em nosso município ações como: juntamente com o CRAS, atividade física (oficina de vôlei adaptado, várias modalidades de vôlei de areia, vôlei de quadra adaptado, vôlei cambio) e ginástica adaptada dentro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo; os ACS realizam visitas periódicas a esse grupo prioritário, são orientados quanto a vacinação, a alimentação adequada, a evitar quedas entre outros. É aplicado o IVCF 20 a todos os idosos, verificado pressão arterial, glicose capilar, temperatura e altura; Atendimento prioritário em todas as USF, realização de reuniões, sobre alimentação saudável aos hipertensos e diabéticos, atendimentos prioritários com especialistas quem vem de outro município ao nosso para atender consultas.

Temos o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, em fase de iniciação, onde serão abordadas as propostas a nível municipal, elaboradas na Conferência da Pessoa Idosa;

9.7 Saúde da Mulher

A saúde da mulher engloba cuidados abrangentes, desde a adolescência até a terceira idade, com foco na saúde ginecológica, sexual e reprodutiva, além de aspectos como saúde mental e prevenção de doenças específicas do sexo feminino;

A atenção integral a saúde da mulher, envolve ações preventivas, como exames regulares e cuidados específicos em cada fase da vida, como a atenção ao ciclo gravídico-puerperal e ao climatério.

Nas USF, são realizados exames de rastreamento (citopatológico e encaminhamentos para mamografia), diagnóstico e tratamento de doenças; há atendimento de ginecologista, que realiza exame colposcópico e biópsias; nas escolas estaduais do município (ensino médio) são realizadas palestras, sobre sexualidade, planejamento familiar e doenças sexualmente transmissíveis; realizado campanhas do MARÇO LILÁS, prevenção do câncer de colo uterino e campanha do OUTUBRO ROSA, prevenção do câncer de mama;

9.8 Saúde Bucal

O município conta com 6 unidades, sendo 4 equipes integrantes da Estratégia Saúde da Família (ESF). Cada equipe é responsável por atender sua área de abrangência, priorizando as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde bucal dos indivíduos. São ofertados procedimentos como restaurações, limpeza, cirurgias, entre outros, e também ações coletivas como a realização de bochechos de flúor e atividades de educação em saúde. O município oferece também o atendimento noturno, para facilitar o atendimento dos trabalhadores.

9.9 Redes De Atenção à Saúde

Redes de Atenção à saúde (RAS), são arranjos organizacionais que integram ações e serviços de diferentes níveis de complexidade para garantir a integralidade do cuidado em saúde. O principal objetivo é coordenar o cuidado, evitando a fragmentação e promovendo a eficiência, qualidade e acesso aos serviços de saúde;

A Atenção Primária será a porta de entrada preferencial, realizando a coordenação de cuidado e encaminhamento pra outros pontos da rede, se necessário;

Ela busca atender as necessidades de saúde de forma abrangente, considerando aspectos individuais, familiares e coletivos. Atuará na prevenção de doenças, promovendo a saúde e qualidade de vida da população.

Para o fortalecimento da APS do município, serão desenvolvidas as responsabilidades mínimas nas áreas estratégicas prioritárias: Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Saúde Bucal, Saúde Mental, controle da Hipertensão, controle do Diabetes Mellitus, eliminação de Hanseníase, controle de Tuberculose, Dengue, Leishmaniose, Raiva Animal entre outros.

10 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é uma política de saúde garantida pela Lei 8.080/90 em seu artigo 6º (BRASIL, 1990a), pela Política Nacional de Medicamentos (PNM) e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF). No município de Realeza, a assistência farmacêutica é representada pela farmácia na Unidade Básica de Saúde localizada em anexo ao Posto Central - NIS I e possui CAF para armazenamento dos medicamentos (porém o espaço já está limitado devido à grande demanda).

Os fármacos selecionados para a atenção primária do município estão na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e as padronizações da unidade hospitalar são realizadas pela comissão de cada instituição, conforme perfil e característica de atendimento e incorporam medicamentos diferentes da atenção primária.

A dispensação de medicamentos é realizada somente com apresentação de receita médica, nos casos de antimicrobianos e psicotrópicos com retenção da mesma. São mais ou menos 300 atendimentos por dia, a equipe conta com dois atendentes e dois farmacêuticos, horário de funcionamento de 12 horas ininterruptas.

A farmácia atende também os pacientes de hepatite, HIV, tuberculose, hanseníase toxoplasmose e outros e as insulinas e medicamentos refrigerados estão armazenados adequadamente em câmara de refrigeração própria para essa finalidade, com controle de temperatura diário.

Sobre os medicamentos estratégicos, o município segue as orientações da Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica para este elenco de medicamentos e deve existir integração entre as terapias medicamentosas e os atos da Vigilância da Saúde, mais especificamente os da Vigilância Epidemiológica, constituindo o medicamento como insumo estratégico no bloqueio, controle e cura de doenças e agravos epidemiologicamente significativos, principalmente sob o ponto de vista das ações coletivas, entendendo os imunobiológicos enquanto medicamentos estratégicos na prevenção dessas doenças.

O município de Realeza neste ano de 2025 já tem mais de 700 pacientes com processo de medicamentos de alto custo (CEAF) ativos, além dos judiciais que o Estado fornece.

11 GESTÃO EM SAÚDE

O modelo de gestão no Sistema Único de Saúde (SUS) está inscrito na Constituição Federal de 1.988 e nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90. Tem como princípios a universalidade, a integralidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde; a hierarquização do sistema e das ações e serviços de saúde; a descentralização da gestão, ações e serviços; a participação da população na definição da política de saúde; o controle social da implementação da política de saúde e a autonomia dos gestores.

Cabe à gestão estar atenta às principais necessidades de saúde da população e do sistema de saúde para, a partir daí, nortear a equipe sob sua abrangência gerencial.

Além disso, é responsabilidade do gestor municipal a gestão da saúde na cidade, não apenas dos serviços e ações vinculadas ao SUS, mas também aquelas relacionadas à saúde suplementar e à iniciativa privada. Nestas duas últimas situações, é importante tanto priorizar a qualidade dos serviços e a segurança dos pacientes.

O Gestor da Secretaria de Saúde de Realeza juntamente com sua equipe, através do Plano de Saúde e Programações Anuais de Saúde, estabelece as metas, objetivos e ações a serem adotadas para a execução das atividades da saúde, observando as necessidades da população e as demandas existentes no município e, trabalhando em conjunto com os diversos setores, é possível traçar estratégias que vão de encontro às necessidades identificadas, buscando sempre atender da melhor forma possível e alcançar os resultados de indicadores desejados.

12. INVESTIMENTOS

O Município de Realeza, prevê para o quadriênio 2026-2029 a construção de unidade de saúde no Bairro Alto Boa Vista para atender a população dessa região que no momento precisa vir até o Posto Central para atendimento médico e odontológico, construção da Farmácia Municipal para proporcionar um lugar mais amplo onde os pacientes possam aguardar atendimento em local mais confortável bem como ter um local estruturado para estoque dos medicamentos e a construção do Posto de Saúde Jardim Primavera.

13. FINANCIAMENTO

O financiamento, entre outros componentes do sistema de saúde, como a organização dos serviços, o modelo de atenção, a gestão, a governança e a regulação, é elemento essencial para o mesmo. Em relação ao SUS, o financiamento se dá de forma tripartite pelos governos federal, estadual e municipal, com recursos do Orçamento da Seguridade Social (OSS) e do orçamento fiscal e de contribuições, tendo nesse o grande aporte de recursos. A sua materialização ocorre por meio do orçamento e sua execução financeira.

Os financiamentos municipais voltados às diversas Secretarias devem estar previstos no Plano Plurianual Municipal, que consiste em um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos ao longo de um período de quatro anos, e que está previsto o artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998. No caso dos financiamentos destinados a área de saúde, estes devem atingir no mínimo 15%.

13.1 TABELA DOS RECURSOS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO

NU PORTARIA	DT PORTARIA	ANO	CO TIPO RECURSO	ENTIDADE	BLOCO	COMPONENTE	PROGRAMA	Valor Bruto	Desconto	Valor Liquido
5530	21/10/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	R\$144,35	R\$0,00	144,35
5534	21/10/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	R\$580,80	R\$0,00	580,80
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS	R\$1.553,20	R\$0,00	1.553,20

							DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$38.057,00	R\$0,00	38.057,00
3605	22/04/2024	2024	EMENDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$300.000,00	R\$0,00	300.000,00
3677	30/04/2024	2024	EMENDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$225.000,00	R\$0,00	225.000,00
3720	07/05/2024	2024	EMENDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Estruturação Da Rede De Serviços Públicos De Saúde (Investimento)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$199.815,00	R\$0,00	199.815,00
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$29.510,80	R\$0,00	29.510,80
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	R\$12.916,94	R\$0,00	12.916,94
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	R\$130.000,00	R\$0,00	130.000,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$62.128,00	R\$0,00	62.128,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$59.304,00	R\$0,00	59.304,00

				SAUDE DE REALEZA						
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
5490	12/11/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$7.775,79	R\$0,00	7.775,79
5608	12/11/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$12.186,02	R\$0,00	12.186,02
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$29.510,80	R\$0,00	29.510,80
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$1.553,20	R\$0,00	1.553,20
3069	18/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$62.128,00	R\$0,00	62.128,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	R\$12.917,00	R\$0,00	12.917,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	R\$130.000,00	R\$0,00	130.000,00

3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$38.057,00	R\$0,00	38.057,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$29.510,80	R\$0,00	29.510,80
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$1.553,20	R\$0,00	1.553,20
3069	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$38.057,00	R\$0,00	38.057,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	R\$12.916,94	R\$0,00	12.916,94
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA	R\$130.000,00	R\$0,00	130.000,00

				SAUDE DE REALEZA			FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP			
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$62.128,00	R\$0,00	62.128,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
3069	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$29.510,80	R\$0,00	29.510,80
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$1.553,20	R\$0,00	1.553,20
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
5424	24/09/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$5.767,16	R\$0,00	5.767,16
3493	11/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	R\$130.000,00	R\$0,00	130.000,00

3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$38.057,00	R\$0,00	38.057,00
3493	11/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	R\$12.916,94	R\$0,00	12.916,94
3493	11/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
3493	11/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$64.952,00	R\$0,00	64.952,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$29.510,80	R\$0,00	29.510,80
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$1.553,20	R\$0,00	1.553,20
3069	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
5287	26/08/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO	R\$5.053,98	R\$0,00	5.053,98

				SAUDE DE REALEZA			SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	R\$12.916,94	R\$0,00	12.916,94
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	R\$130.000,00	R\$0,00	130.000,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
4924	25/07/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	GESTÃO DO SUS	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$19.842,20	R\$0,00	19.842,20
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$67.776,00	R\$0,00	67.776,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$38.057,00	R\$0,00	38.057,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS	R\$18.779,60	R\$0,00	18.779,60

				SAUDE DE REALEZA			DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
3061	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$988,40	R\$0,00	988,40
3069	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
4926	25/07/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$5.053,98	R\$0,00	5.053,98
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	R\$130.000,00	R\$0,00	130.000,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$70.600,00	R\$0,00	70.600,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$38.057,00	R\$0,00	38.057,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	R\$12.916,94	R\$0,00	12.916,94
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
4813	04/07/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$18.872,00	R\$0,00	18.872,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18

3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$18.779,60	R\$0,00	18.779,60
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$988,40	R\$0,00	988,40
3069	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
4631	27/06/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$5.020,08	R\$0,00	5.020,08
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	R\$12.916,94	R\$0,00	12.916,94
3493	13/05/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	R\$130.000,00	R\$0,00	130.000,00
3493	13/05/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
6	27/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$70.600,00	R\$0,00	70.600,00
3493	13/05/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$38.057,00	R\$0,00	38.057,00
3864	21/05/2024	2024	EMENDA	FUNDO MUNICIPAL DE	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	R\$1.457.723,00	R\$0,00	1.457.723,00

				SAUDE DE REALEZA		AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
3864	21/05/2024	2024	EMENDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$42.277,00	R\$0,00	42.277,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$988,40	R\$0,00	988,40
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$18.779,60	R\$0,00	18.779,60
3069	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
4124	27/05/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$5.671,29	R\$0,00	5.671,29
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00

3732	07/05/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
3732	07/05/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
3732	07/05/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
3732	07/05/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
3732	07/05/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$9.543,30	R\$0,00	9.543,30
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	R\$130.000,00	R\$0,00	130.000,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$70.600,00	R\$0,00	70.600,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$38.057,00	R\$0,00	38.057,00
3493	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	R\$15.666,94	R\$0,00	15.666,94
3590	19/04/2024	2024	EMENDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$150.000,00	R\$0,00	150.000,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18

3069	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$18.779,60	R\$0,00	18.779,60
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$988,40	R\$0,00	988,40
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
3622	25/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$5.671,29	R\$0,00	5.671,29
3534	15/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	GESTÃO DO SUS	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$19.842,20	R\$0,00	19.842,20
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
3494	10/04/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$1.000,00	R\$0,00	1.000,00
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$123.426,06	R\$0,00	123.426,06

6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$70.600,00	R\$0,00	70.600,00
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$41.324,00	R\$0,00	41.324,00
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	R\$16.125,00	R\$0,00	16.125,00
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$6.800,00	R\$0,00	6.800,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$18.779,60	R\$0,00	18.779,60
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$988,40	R\$0,00	988,40
3069	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
3416	25/03/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$5.671,29	R\$0,00	5.671,29

3288	08/03/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$13.790,38	R\$0,00	13.790,38
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$6.800,00	R\$0,00	6.800,00
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$123.426,06	R\$0,00	123.426,06
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$70.600,00	R\$0,00	70.600,00
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$41.324,00	R\$0,00	41.324,00
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	R\$16.125,00	R\$0,00	16.125,00
844	18/07/2023	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$2.898,57	R\$0,00	2.898,57
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$18.779,60	R\$0,00	18.779,60
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS	R\$988,40	R\$0,00	988,40

							DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
3069	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
960	17/07/2023	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$13.068,00	R\$0,00	13.068,00
3206	23/02/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$6.418,37	R\$0,00	6.418,37
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$41.324,00	R\$0,00	41.324,00
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$123.426,06	R\$0,00	123.426,06
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$70.600,00	R\$0,00	70.600,00
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	R\$16.125,00	R\$0,00	16.125,00
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$6.800,00	R\$0,00	6.800,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18

3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$18.779,60	R\$0,00	18.779,60
3061	17/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$988,40	R\$0,00	988,40
3069	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
3113	22/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$7.841,42	R\$0,00	7.841,42
3061	18/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$18.779,60	R\$0,00	18.779,60
3061	18/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$988,40	R\$0,00	988,40
3069	19/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$3.239,91	R\$0,00	3.239,91
6	28/09/2017	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$41.324,00	R\$0,00	41.324,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	R\$91.182,00	R\$0,00	91.182,00
622	18/05/2023	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$125.169,39	R\$0,00	125.169,39

622	18/05/2023	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$70.600,00	R\$0,00	70.600,00
622	18/05/2023	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	R\$16.042,44	R\$0,00	16.042,44
622	18/05/2023	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$6.800,00	R\$0,00	6.800,00
622	18/05/2023	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	R\$3.225,00	R\$0,00	3.225,00
3053	08/01/2024	2024	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde (Custeio)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$58.755,38	R\$739,20	58.016,18

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

13.2 PPA APRESENTADO PARA O QUADRIENIO 2026/2029

O Município de Realeza formulou o PPA municipal prevendo recursos a serem destinados as diversas áreas, inclusive a área de Saúde, oriundos das fontes Federal, Estadual e Municipal. Sendo que caso haja necessidade esse valor pode ser aumentado. Segue abaixo tabela dos recursos recebidos fundo a fundo e o PPA do Município de Realeza, específico para área da Saúde:



Município de Realeza - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 1

		2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	1001 - MAIS SAÚDE REALEZA					
Objetivo:		Total Programa:				
PLANEJAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÕES NA RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, REALIZANDO ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E PREVENTIVAS.		32.052.757,00	35.269.032,00	39.445.936,00	43.210.841,00	149.978.566,00

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo			
MAIS SAÚDE REALEZA	Outros Indicadores	PESSOAS	100,000	População em Geral			
Nota explicativa:			Medida esperada:	100,000	100,000	100,000	100,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Realeza					1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00	6.961.500,00
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	NÃO MENSURAVEL	100,000	100,000	100,000	100,000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Outros Produtos					
Função:	10 - SAÚDE								
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Realeza					250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
51	Projeto	EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SAÚDE PÚBLICA	QUANTIDADE	30,000	30,000	30,000	30,000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Outros Produtos					
Função:	10 - SAÚDE								
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Realeza					660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00	3.063.060,00
52	Atividade	MANUTENÇÃO CONSUD	QUANTIDADE	1,000	1,000	1,000	1,000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Outros Produtos					
Função:	10 - SAÚDE								
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA								
Município de Realeza					7.500.000,00	8.250.000,00	9.425.000,00	10.187.812,00	35.362.812,00
53	Atividade	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	NÃO MENSURAVEL	100,000	100,000	100,000	100,000		
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:				Outros Produtos					
Função:	10 - SAÚDE								
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								



Município de Realeza - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro
Escopo: Plano Plurianual

Página: 2

Município de Realeza				22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
54	Atividade	GESTÃO DO SUS	NÃO MENSURAVEL	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Realeza				22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00
55	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	NÃO MENSURAVEL	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Realeza				3.448.000,00	3.792.800,00	4.172.080,00	4.589.288,00	16.002.168,00
56	Atividade	MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	NÃO MENSURAVEL	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Município de Realeza				11.325.812,00	12.732.481,00	14.246.111,00	15.966.082,00	54.270.486,00
57	Atividade	ATENÇÃO BÁSICA FIXA	NÃO MENSURAVEL	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Realeza				3.043.000,00	3.347.300,00	3.682.030,00	4.050.233,00	14.122.563,00
58	Atividade	ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	NÃO MENSURAVEL	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Realeza				364.600,00	401.060,00	441.166,00	485.282,00	1.692.108,00
59	Atividade	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO MENSURAVEL	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							



Município de Realeza - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 3

Município de Realeza				2.920.845,00	3.103.511,00	3.304.444,00	3.525.470,00	12.854.270,00
60	Atividade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIRUSPAR	QUANTIDADE	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Realeza				469.000,00	515.900,00	567.490,00	624.239,00	2.176.629,00
61	Atividade	MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	NÃO MENSURAVEL	100,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Realeza				60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
62	Projeto	CONSTRUÇÃO UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	QUANTIDADE	1,000	0,000	1,000	0,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Realeza				10.800,00	11.880,00	13.068,00	14.374,00	50.122,00
63	Atividade	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	QUANTIDADE	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Realeza				99.000,00	108.900,00	119.790,00	131.769,00	459.459,00
43	Projeto	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	QUANTIDADE	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							



Município de Realeza - PPA 2026 / 2029
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 4

Município de Realeza				218.000,00	239.800,00	263.780,00	290.158,00	1.011.738,00
44	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MELHORIAS NA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE	QUANTIDADE	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							
Município de Realeza				139.700,00	0,00	169.037,00	0,00	308.737,00
45	Atividade	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE	QUANTIDADE	1,000	1,000	1,000	1,000	
	Descrição complementar:							
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA							

Total Geral: 32.052.757,00 35.269.032,00 39.445.936,00 43.210.841,00 149.978.566,00

14. OUVIDORIA

Ouvidorias são unidades administrativas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Único de Saúde, no âmbito dos governos federal, estadual e municipal, cuja missão é viabilizar os direitos dos(as) cidadãos(ãs) de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas tratadas adequadamente no âmbito do SUS.

A atuação da Ouvidoria do SUS atende, fundamentalmente, ao comando constitucional do art. 37, parágrafo 3º da Constituição Federal que determina ao Poder Executivo, observadas as disposições legais, a instituir e manter serviços de atendimento às reclamações e às sugestões dos(as) cidadãos(ãs), especialmente os usuários dos serviços públicos, e garantir espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre sua atuação e serviços ofertados à população.

As Ouvidorias do SUS são instrumentos de viabilização dos princípios estabelecidos na Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, especialmente os que se referem:

- a) À preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral.
- b) Ao direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde.
- c) À divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário.
- d) À participação da comunidade.

Sua função é intermediar as relações entre os(as) cidadãos(ãs) e os gestores do SUS, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua, com fortalecimento da cidadania. Promovem a cidadania em saúde e produzem

informações que subsidiam o gestor nas tomadas de decisão. Desta forma garantem ao(à) cidadão(ã) ter sua demanda efetivamente considerada e tratada, à luz dos seus direitos constitucionais e legais.

A ouvidoria do município de Realeza é representada por uma funcionária da Secretaria de Saúde, que recebe as informações da população (denúncias, reclamações, sugestões, elogios, informação) pessoalmente ou via telefone, estas informações são transcritas em um relatório onde a funcionária responsável, articula com outros órgão para ou outros setores conforme necessário para atender a demanda e após retornar para a população sobre as medidas tomadas. O relatório expedido pela funcionária responsável pela ouvidoria municipal é repassado para a 8ª Regional de Saúde através de relatórios quadrimestrais.

As competências da Ouvidoria do município de Realeza são:

- Receber, examinar e encaminhar às unidades administrativas competentes as demandas dos(as) cidadãos(ãs) e outras partes interessadas, a respeito da atuação do órgão ou entidade pública.
- Articular-se com as áreas administrativas e técnicas com vistas a garantir a instrução correta, objetiva e ágil das demandas apresentadas pelos(as) cidadãos(ãs), bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido, para resposta ao(à) cidadão(ã).
- Manter o(a) cidadão(ã) informado(a) sobre o andamento e o resultado de suas demandas.
- Cobrar respostas das unidades administrativas e técnicas a respeito das demandas a elas encaminhadas e levar ao conhecimento do gestor do órgão ou entidade os eventuais descumprimentos.
- Organizar, interpretar, consolidar e arquivar as informações oriundas das demandas recebidas de seus usuários e produzir relatórios com dados gerenciais, indicadores, estatísticas e análises técnicas sobre o desempenho do órgão ou entidade, periodicamente ou quando o gestor julgar oportuno.
- Promover a constante publicização de suas atividades, com o fim de facilitar o acesso do(a) cidadão(ã) às ouvidorias e aos serviços oferecidos pelos seus órgãos.

- Analisar as necessidades e expectativas dos usuários, colhidas por meio de sugestões, denúncias, elogios e reclamações, relativas às ações e aos serviços de saúde prestados à população, com o objetivo de subsidiar a avaliação das ações e serviços de saúde pelos órgãos competentes.
- Encaminhar as denúncias recebidas aos órgãos e às unidades da Secretaria de Saúde para as providências necessárias.
- Realizar a mediação administrativa nas unidades administrativas do órgão, com vistas à correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos(as) cidadãos(ãs), bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido.
- Informar, sensibilizar e orientar o(a) cidadão(ã) para a participação e o controle social dos serviços públicos de saúde.
- Informar os direitos e deveres dos(as) usuários(as) dos serviços de saúde do SUS.

15. CONTROLE SOCIAL

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, e a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, trouxeram a lume o terreno propício para que o controle social pudesse exercer seu papel de deliberação e fiscalização das ações e dos serviços de saúde, sejam eles municipais, estaduais ou nacionais.

Para exercer o controle social foram criados os Conselhos de Saúde, que abrangem âmbito nacional, estadual e municipal. Em relação ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), segundo a Resolução Nº 333/2003 que dispõe sobre o Conselho Nacional de Saúde, o (CMS) é um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, com atuação na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive, nos seus aspectos econômicos e financeiros.

No município de Realeza-PR, o Conselho Municipal de Saúde foi criado em 20/05/1991 pela Lei nº 563/91. Para dispor das normas que regem este Conselho, foi criado no mês de julho do ano de 2014 seu Regimento Interno.

Segundo o Regimento Interno do CMS de Realeza, são atribuições e competência deste:

- Definir as prioridades das ações de saúde em harmonia com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde;
- Desenvolver e fomentar relacionamento com os Conselhos Estaduais e Conselho Nacional de Saúde, visando à integração no gerenciamento do SUS.
- Desenvolver e fomentar o relacionamento com o Poder Legislativo do Município.
- Acompanhar a elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saúde;
- Avaliar e acompanhar a execução da Política de Saúde no município, propondo correções quando necessário;
- Avaliar, controlar e acompanhar a efetiva municipalização das ações de saúde, tendo como parâmetros as diretrizes da Política Municipal de Saúde e respeitando as características loco-regionais de naturezas epidemiológicas e organizacionais;
- Deliberar previamente sobre as aplicações de recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS e recursos oriundos do orçamento próprio do município, propondo critérios e fiscalizando as programações e execuções orçamentais do FMS e da Secretaria Municipal de Saúde;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar o funcionamento dos serviços de saúde prestados a população pelas pessoas físicas e jurídicas de natureza públicas ou privadas, integrantes do SUS/ Realeza;
- Acompanhar e fiscalizar a celebração, denúncia e rescisão de contratos de convênios entre o Poder Público e pessoas Físicas e Jurídicas prestadoras de serviços de saúde;
- Avaliar, controlar e acompanhar a participação do gestor municipal nos Consórcios Intermunicipais de Saúde, inclusive apreciando a celebração de convênios;
- Incentivar o efetivo controle social dos Consórcios Intermunicipais de Saúde;

- Solicitar e ter acesso às informações necessárias pertinentes à estrutura e funcionamento de todos os órgãos vinculados ao SUS, respeitadas as disposições legais e regimentais;
- Desenvolver gestões junto às instituições públicas ou privadas com o intuito de melhorar as condições de saúde da população;
- Participar no controle e avaliação da política municipal de saúde do trabalhador, inclusive nos aspectos referentes às condições e ambiente de trabalho;
- Participar do controle e avaliação das ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- Subsidiar a política municipal de desenvolvimento científico, tecnológico - educacional na área da saúde;
- Compartilhar as diretrizes da área da saúde com as do meio ambiente e abastecimento, particularmente nos aspectos referentes a saneamento básico, controle de poluição ambiental, de endemias, do uso de elementos tóxicos na produção agropecuária e industrial; controle do transporte, guarda e utilização de substâncias tóxicas, psicoativas, radioativas e teratogênicas; da produção e comercialização de alimentos, medicamentos e domissanitários tais como inseticidas domésticos, raticidas, detergentes e desinfetantes;
- Acompanhar o controle e avaliação do SUS, recomendando mecanismos para correção de distorções, tendo em vista o atendimento das necessidades da população, especialmente no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados;
- Propor e analisar as estratégias de capacitação e política de recursos humanos a serem observadas pelas instituições integrantes do SUS;
- Desenvolver ações junto as Universidades e demais instituições de ensino, com vistas a compatibilizar o ensino e a pesquisa científica, com os interesses prioritários da população, incentivando a realização dos estudos e pesquisas sobre as causas e controle de doenças;
- Criar canais de discussão, sugestões, queixas e denúncias sobre omissões e ações praticadas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, gestores e ou prestadores de serviços na área da saúde, procedendo à análise e conseqüente emissão de pareceres e resoluções que se fizerem necessárias;
- Difundir informações que possibilitem à população do município o amplo conhecimento do Sistema Único de Saúde;
- Apreciar as Deliberações da Comissão Intergestora Bipartite do Estado do Paraná;

- Convocar as Conferências Municipais de Saúde e Temáticas de Saúde, estruturando comissões organizadoras para este fim.

O CMS de Realeza é formado por treze membros titulares e treze suplentes e, mensalmente, através da lei de criação e suas alterações, bem como consta no Regimento Interno, os membros do Conselho Municipal de Saúde são convocados para reunião ordinária e/ou extraordinária para tratar dos mais diversos assuntos pertinentes.

16. FORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO 1: Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029
		Valor	Ano	Unid. de Medida						

META	Manter 100% de atualização dos dados no SIOPS.	Percentual de alimentação de dados no SIOPS.	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Alimentação bimestral do sistema.										
Ação	Atualização da certificação digital do gestor.										
META	Manter a realização de audiência pública para prestação de contas, no Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores, a cada 4 meses.	Número de audiências públicas realizadas para prestação de contas	3	2024	Nº	12	Nº	3	3	3	3
Ação	Realizar audiência convocando o CMS, Vereadores e toda população com definição de local e horários acessíveis.										
Ação	Apresentar dados financeiros e das ações realizadas e metas alcançadas, baseados nos indicadores oficiais.										
META	Manter a aplicação de, no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	26,01	2024	%	15%	%	15%	15%	15%	15%

	serviços públicos de saúde.										
Ação	Execução do orçamento total previsto na LOA;										
Ação	Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde.										
Ação	Alimentação do SIOPS dentro dos prazos e critérios previstos.										
Ação	Prestação de Contas Quadrimestral, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.										
META	Manter o contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).	Número de contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) vigente	1	2024	Nº	1	Nº	1	1	1	1
Ação	Manter o contrato com o Consórcio CONSUD ativo, disponibilizando exames e consultas, conforme necessidade do município;										
Ação	Manter o repasse financeiro atualizado;										
Ação	Buscar no Consórcio novos serviços;										
META	Manter o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.	Número de estabelecimentos de saúde que possuem o sistema informatizado	8	2024	Nº	9	Nº	8	8	8	9

Ação	Manter o sistema que faça a exportação para o ESUS;										
Ação	Manter equipamentos de informática atualizados e adequados;										
DIRETRIZ Nº 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE											
OBJETIVO 1: Fortalecer as ações de prevenção e promoção da Saúde											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	
		Valor	Ano	Unid. de Medida							
META	Manter campanhas municipais de ações de promoção da saúde para os usuários SUS	Número de campanhas realizadas	13	2024	Nº	52	Nº	13	13	13	13
Ação	Realizar campanhas durante a ano para os usuários do SUS, através de ações como coletas de exames (citopatológicos, mamografias, PSA, testes rápidos), orientações, panfletagens, palestras, combate à dengue, entre outros.										
Ação	Investir em campanhas de conscientização da população sobre prevenção ao suicídio, acidentes de trânsito, câncer de boca, câncer de próstata, câncer de colo do útero, amamentação, saúde mental, segurança no trabalho, autismo, entre outros.										

META	Atingir 60% de cobertura populacional de avaliação do estado nutricional (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos) nos Registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no SISVAN	-	-	%	60%	%	60%	60%	60%	60%
Ação	Registrar os dados antropométricos dos pacientes nas Unidades de Saúde;										
Ação	Registrar os dados de todos os escolares;										
META	Manter a avaliação de estado nutricional em crianças menores de 10 anos através do PROTEJA.	Número total de crianças menores de 10 anos com estado nutricional (peso e altura) avaliado no SISVAN	930	2024	N°	3.800	N°	950	950	950	950
Ação	Realizar avaliação antropométrica nas escolas;										
Ação	Realizar atendimento individualizado pela nutricionista;										
Ação	Realizar atividades de educação alimentar e nutricional nas escolas de maneira contínua;										
META	Manter a avaliação de práticas alimentares em crianças menores de 10 anos	Número total de crianças menores de 10 anos com práticas alimentares	33	2024	N°	150	N°	35	35	40	40

	através do PROTEJA.	(marcadores de consumo alimentar) avaliadas no SISVAN									
Ação	Realizar avaliação antropométrica nas escolas;										
Ação	Realizar atendimento individualizado pela nutricionista;										
Ação	Realizar atividades de educação alimentar e nutricional nas escolas de maneira contínua;										
META	Manter os atendimentos individuais para problema/condição ou obesidade em crianças menores de 10 anos através do PROTEJA.	Número de atendimentos individuais para problema ou condição avaliada como obesidade em crianças menores de 10 anos (CIAP Obesidade)	136	2024	N°	560	N°	140	140	140	140
Ação	Disponibilizar agenda com a nutricionista para casos individuais;										
META	Manter 100% as UBS equipadas com, no mínimo, balança e estadiômetro adulto e infantil.	Percentual de UBS equipadas com balança e estadiômetro adulto e infantil	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Adquirir os equipamentos necessários;										
Ação	Realizar manutenção conforme necessário;										

META	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT	24	2024	Número	18	Número	19	19	18	18
Ação	Realizar diagnóstico precoce das doenças crônicas através da atenção básica, trabalhando de maneira preventiva;										
Ação	Manter o HIPERDIA para acompanhamento dos hipertensos e diabéticos;										
OBJETIVO 2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da rede de Atenção à Saúde											
	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unid. de Medida	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029
META	Alcançar 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária	99,99%	2024	Nº	100%	Nº	100%	100%	100%	100%
Ação	Divisão do território em microáreas para atuação das ACS;										
Ação	Manter as equipes de saúde completas e infraestrutura adequada de todas as unidades;										

Ação	Capacitar as agentes de saúde conforme necessidade;										
META	Reduzir o percentual de internações para causas sensíveis a Atenção Primária chegando a 12%.	Percentual de internações por causas sensíveis	14,87%	2024	%	12%	%	14%	13%	12%	12%
Ação	Realizar orientações com a população sobre as principais doenças de causas sensíveis, focando na prevenção e tratamento precoce;										
Ação	Manter as equipes de atenção básica completas, agentes de saúde ativos, atuando com orientação para evitar agravos em decorrência de causas sensíveis e evitáveis.										
META	Alcançar o percentual de 92% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	90,59%	2024	%	92%	%	92%	92%	92%	92%
Ação	Qualificação dos coordenadores do Programa Bolsa Família;										
Ação	Busca ativa das famílias em descumprimento de condicionalidades (pesagem).										
Ação	Manter a pesagem durante todo o mês de março de cada ano em dias úteis nas unidades de saúde e realizar DIA D num sábado para facilitar a vinda dos beneficiários;										

META	Manter a execução das atividades do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de atividades realizadas nas escolas prioritárias	-	-	N°	20	N°	5	5	5	5
Ação	Realizar atividades educacionais nas escolas prioritárias, como atividade de controle de Aedes Aegypti;										
Ação	Prevenção em Saúde Bucal;										
Ação	Alimentar Programa;										
META	Estratificar 100% dos pacientes encaminhados ao MACC.	Percentual de pacientes encaminhados ao MACC estratificados.	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Identificar e estratificar todos os pacientes conforme risco e encaminhá-los ao MACC;										
META	Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral em todas as unidades de saúde.	Número total de consultas com médico clínico geral realizadas.	59.098	2024	N°	254.000	N°	62.000	63.000	64.000	65.000
Ação	Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral para os pacientes do município;										
Ação	Manutenção do contrato com os profissionais médicos em clínica geral;										
Ação	Manter os profissionais atuantes em todas as unidades de saúde do município;										

Ação	Atender os pacientes conforme microárea a que pertencem;											
META	Garantir a realização de exames laboratoriais através do CONSUD	Número total de exames realizados nos laboratórios conveniados através do CONSUD	-	2024	Nº	500.000	Nº	125.000	125.000	125.000	125.000	
Ação	Adquirir todos insumos necessários para realização dos exames laboratoriais.											
Ação	Garantir o atendimento adequado dos pacientes através de agendamento.											
Ação	Garantir que os resultados dos exames estejam disponíveis aos pacientes em tempo adequado.											
META	Reduzir o número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos, chegando a 3 óbitos.	Número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos	3	2024	Nº	3	Nº	3	3	3	3	
Ação	Interligação da APS com a atenção secundária;											
Ação	Ações Intersetoriais de conscientização;											
META	Manter o Programa HIPERDIA com orientações aos pacientes e distribuição de medicamentos	Número de pacientes atendidos no HIPERDIA	6.077	2024	Nº	24.400	Nº	6.100	6.100	6.100	6.100	

	para hipertensos e diabéticos.											
Ação	Controle de carteirinhas de hipertensos e diabéticos;											
Ação	Realizar entrega de medicamentos;											
Ação	Medição de pressão arterial dos pacientes que participam do HIPERDIA.											
META	Manter os 4 profissionais do Programa Mais Médicos no município.	Número de médicos atendendo pelo Programa Mais Médicos	4	2024	Nº	4	Nº	4	4	4	4	4
Ação	Alimentar o formulário eletrônico de Acompanhamento de Atividades do Programa Mais Médicos;											
Ação	Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para atuação dos profissionais médicos;											
OBJETIVO 3: Qualificar a Linha de cuidado em saúde bucal												
META	Manter em 100% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual de cobertura de saúde bucal na atenção básica.	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%
Ação	Garantir as equipes completas com carga horária adequada;											
Ação	Disponibilizar material suficiente para realização das ações;											
Ação	Realizar atividades de educação em saúde;											

META	Alcançar o percentual de 90% de gestantes que realizam o pré-natal odontológico.	Percentual de gestantes com ao menos uma visita ao dentista da atenção básica.	85,69%	2024	%	90%	%	90%	90%	90%	90%
Ação	Realizar primeira consulta odontológica no maior número de gestantes possível;										
Ação	Realizar ao menos uma consulta por trimestre;										
META	Manter o atendimento odontológico em todas as unidades de saúde.	Número total de procedimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde	33.898	2024	N°	134.000	N°	32.000	33.000	34.000	35.000
Ação	Garantir as equipes completas com carga horária adequada;										
Ação	Adquirir todos os insumos necessários para atendimento adequado em todas as unidades;										
Ação	Realizar atendimentos habituais por meio de agendamento e urgência/emergência por livre demanda;										
Ação	Proporcionar atendimento para as pessoas que trabalham durante o dia através de horário noturno;										
META	Manter o número de bochechos de flúor realizados na faixa etária de 6 a 15 anos.	Número total de bochechos realizados	42.397	2024	N°	170.000	N°	42.500	42.500	42.500	42.500
Ação	Realizar visitas semanais pelos TSB nas escolas;										
OBJETIVO 4: Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil.											

META	Alcançar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 na população-alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,74	2024	razão	0,65	razão	0,61	0,61	0,61	0,61
Ação	Disponibilizar profissional para a coleta do exame preventivo de câncer de colo de acordo com a demanda do município e aumentar o quantitativo de dias e horários, se necessário;										
Ação	Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame;										
Ação	Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame citopatológico;										
META	Alcançar a razão de exames de mamografia em 0,38 na população-alvo.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população feminina da mesma faixa etária	0,32	2024	razão	0,38	razão	0,38	0,38	0,38	0,38
Ação	Disponibilizar profissional para a coleta do exame preventivo de câncer de colo de acordo com a demanda do município e aumentar o quantitativo de dias e horários, se necessário;										
Ação	Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame;										
Ação	Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame citopatológico;										
META	Reduzir para 9% o percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos.	Percentual de gravidez na adolescência, na	10,60%	2024	%	9%	%	9%	9%	9%	9%

		faixa etária entre 10 e 19 anos									
Ação	Atuar em parceria com o Programa Saúde na Escola para diminuição do índice de gestação na adolescência.										
Ação	Trabalhar com ações intersetoriais (abrangendo assistência social, secretaria de educação) e medicina preventiva através de orientações com palestras.										
Ação	Organizar cronograma de palestras nas escolas municipais e estaduais;										
META	Manter em zero o número de óbitos maternos no Município.	Número de óbitos maternos ao ano	0	2024	Nº	0	Nº	0	0	0	0
Ação	Garantir o acesso ao pré-natal conforme a estratificação de risco e realizar seu acompanhamento em todas as unidades (laboratório, UBS, Pronto Atendimento);										
Ação	Vincular a gestante ao pré-natal de risco intermediário e alto risco;										
Ação	Proporcionar capacitação para todos os profissionais envolvidos com o pré-natal;										
Ação	Manter o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno Infantil em funcionamento, com investigação dos óbitos ocorridos;										
META	Manter em zero o número de óbitos Infantis no Município.	Número de óbitos infantis ao ano	0	2024	Nº	0	Nº	0	0	0	0
Ação	Garantir o acesso de todas as crianças à puericultura e à estratificação de risco.										
Ação	Garantir pré-natal adequado a todas as gestantes conforme estratificação de risco.										
Ação	Manter o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno Infantil em funcionamento, com investigação dos óbitos ocorridos;										
META	Alcançar o percentual de 90% de gestantes SUS com 7 ou mais	Percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	86%	2024	%	90%	%	87%	88%	89%	90%

	consultas no pré-natal.										
Ação	Utilização da Linha Guia da Rede Mãe Paranaense, com adesão de toda equipe ao protocolo de atendimento às gestantes;										
Ação	Vinculação precoce das gestantes ao pré-natal na Atenção Primária;										
Ação	Conscientizar as gestantes referente a importância acompanhamento de pré-natal;										
META	Manter em 100% o percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Realizar vinculação de gestantes ao hospital de referência conforme risco estratificado;										
Ação	Monitorar as referências hospitalares para atenção qualificada às gestantes;										
Ação	Garantir a vinculação da gestante à equipe de APS e continuidade do cuidado daquelas encaminhadas a outros níveis de atenção;										
META	Realizar os testes rápidos preconizados, em 100% das gestantes.	Percentual de gestantes que realizaram os testes	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Realização do teste rápido de sífilis no mínimo uma vez por trimestre para todas as gestantes;										
Ação	Realizar busca ativa pelas ACS;										
META	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil;										

META	Alcançar o percentual de 38% de partos normais no SUS e na Saúde Complementar	Percentual de parto normal no SUS	14,54%	2024	%	38%	%	38%	38%	38%	38%
Ação	Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré-natal;										
Ação	Manter o grupo de gestantes com palestras e orientações;										
OBJETIVO 5: Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde.											
META	Manter as oficinas terapêuticas no CAPS	Número de grupos terapêuticos em funcionamento no CAPS	-	2024	Nº	5	Nº	5	5	5	5
Ação	Realizar busca ativa aos pacientes com vulnerabilidade social ou que abandonam o tratamento;										
Ação	Quando identificado algum paciente em risco, buscar inseri-lo em mais atividades ou com maior frequência nos atendimentos;										
Ação	Manter comunicação assertiva entre os profissionais da equipe que atendem o paciente;										
META	Reduzir para 10 o número de internamentos psiquiátricos.	Número de internamentos psiquiátricos	31	2024	Nº	10	Nº	25	20	15	10
Ação	Conhecer e identificar a situação da saúde mental do município;										
Ação	Registrar os internamentos de saúde mental;										
Ação	Fortalecer os vínculos familiares dos pacientes;										
META	Registrar as 12 ações de matriciamento sistemático	Percentual de registros das ações de matriciamento	-	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%

	realizadas por CAPS com equipes de atenção básica, sendo ao menos uma por mês, alcançando 100%.	realizadas pelos profissionais de saúde mental										
Ação	Registrar os matriciamentos realizados;											
Ação	Alimentar o sistema próprio;											
META	Manter o Comitê de Saúde Mental do Município realizando ao menos 01 reunião a cada 3 meses.	Número de reuniões realizadas	-	-	Nº	16	Nº	4	4	4	4	
Ação	Estabelecer cronograma de reuniões;											
Ação	Manter composição com membros ativos;											
OBJETIVO 6: Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência.												
META	Identificar e cadastrar as pessoas com deficiência no Sistema próprio em todas as Unidades de Saúde.	Número de pessoas com deficiência cadastradas no sistema próprio	397	2024	Nº	1.609	Nº	400	401	403	405	
Ação	Mobilizar as ACS para identificação e cadastro;											
Ação	Preencher todos os cadastros completos;											
META	Identificar e encaminhar os pacientes autistas	Número de pacientes atendidos com	231	2024	Nº	1.000	Nº	250	250	250	250	

	para atendimento com equipe multiprofissional	CID10 de autismo infantil ou atípico									
Ação	Encaminhar ao CAPS para atendimento no município;										
Ação	Estratificar e encaminhar para equipe multiprofissional do MACC;										
OBJETIVO 7: Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa.											
META	Aumentar o número de pessoas de 60 anos ou mais com o Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional IVCF20 aplicado.	Número de idosos com IVCF20 aplicado	1.030	2024	Nº	4.190	Nº	1.040	1.045	1.050	1.055
Ação	Mobilizar as ACS para aplicação do IVCF20;										
Ação	Alimentar o programa SIPI (Sistema de Informação da Pessoa idosa) com os registros obtidos;										
Ação	Identificar e encaminhar os idosos com pontuação considerado potencialmente frágil e frágil, no IVCF20, para o serviço de geriatria na MACC;										
OBJETIVO 8: Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente.											
META	Manter a realização da puericultura em crianças de 0 a 2 anos.	Número de registros de puericultura no sistema próprio	1.452	2024	Nº	6.000	Nº	1.500	1.500	1.500	1.500
Ação	Realizar busca ativa dos faltantes;										

Ação	Qualificar as ACS na avaliação da carteirinha da criança e calendário vacinal;										
META	Manter o grupo de apoio a adolescentes frágeis em Escolas Estaduais do município.	Número de adolescentes atendidos no grupo	20	2024	Nº	150	Nº	30	35	40	45
Ação	Mobilizar os diretores e coordenadores das instituições de ensino estaduais para adesão;										
Ação	Realizar as atividades em horários definidos pela instituição;										
META	Manter as atividades educativas para adolescentes de 10 a 19 anos	Número de atividades realizadas nas escolas	15	2024	Nº	80	Nº	20	20	20	20
Ação	Realizar atividades tais como palestras sobre os diversos temas: planejamento familiar, métodos contraceptivos, DST, dengue, alimentação saudável, obesidade, atividade física, entre outros.										
OBJETIVO 9: Qualificar a assistência às pessoas em situação de urgência.											
META	Manter a cobertura de 100% território do município pelo SAMU 192.	Percentual da população com cobertura do SAMU - 192	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Manter o contrato com CIRUSPAR;										
Ação	Manter repasse financeiro;										
META	Reduzir para 5 o número de óbitos por causas externas, exceto violências.	Número de óbitos por causas externas, exceto violências.	11	2024	Nº	5	Nº	10	8	6	5

Ação	Atividades preventivas;											
Ação	Combate ao uso de álcool e drogas;											
Ação	Atividades inseridas no Programa Saúde na Escola.											
OBJETIVO 10: Qualificar a Assistência Farmacêutica.												
META	Manter os medicamentos constantes na REMUME na farmácia municipal.	Número de medicamentos que constam na REMUME disponíveis na farmácia municipal.	230	2024	Nº	230	Nº	230	230	230	230	230
Ação	Revisar a REMUME com a Comissão de Farmácia e Terapêutica e publicar;											
Ação	Manter o estoque da farmácia municipal com todos os itens constantes na REMUME;											
META	Utilizar o Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), conforme necessidade.	Percentual do recurso da assistência farmacêutica utilizado	0	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%	100%
Ação	Reforma, construção e adequação dos espaços, aquisição de móveis e material de informática, de acordo com a necessidade e legislação vigente;											
META	Garantir o atendimento adequado e distribuição de medicamentos na	Número total de atendimentos realizados na farmácia do Posto Central.	74.620	2024	Nº	270.000	Nº	65.000	67.000	68.000	70.000	

	farmácia municipal conforme REMUME.										
Ação	Adquirir todos os medicamentos constantes na REMUME através de licitação e convênios;										
Ação	Manter horário de atendimento adequado e profissionais capacitados para garantir o bom atendimento;										
OBJETIVO 11: Fortalecer a Atenção Especializada											
META	Manter o Programa Municipal de cirurgias eletivas.	Número de cirurgias eletivas realizadas no ano	204	2024	Nº	840	Nº	210	210	210	210
Ação	Atualização das filas de espera para cirurgias;										
Ação	Parceria com hospitais da região para realização de mutirão de cirurgias eletivas como catarata, vesícula, hérnia, ginecológicas, entre outros;										
Ação	Disponibilizar os exames e consultas pré e pós-operatórios, bem como transporte e estadia (quando necessário);										
META	Manter os encaminhamentos de pacientes para consultas especializadas e através de cotas extras pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).	Número de consultas encaminhadas para especialistas via CONSUD	10.084	2024	Nº	100.000	Nº	25.000	25.000	25.000	25.000
Ação	Atualização das filas de espera para consultas especializadas;										
Ação	Garantir encaminhamentos corretos dos médicos clínicos para todos os pacientes;										

Ação	Cadastrar os pacientes na fila de espera na especialidade correta para evitar agendamentos equivocados;										
Ação	Manter o convênio para realização das consultas especializadas;										
META	Encaminhar pacientes para realização de exames de imagem através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).	Número de exames encaminhados	11.849	2024	Nº	60.000	Nº	15.000	15.000	15.000	15.000
Ação	Atualização das filas de espera para exames de imagem;										
Ação	Manter o convênio para realização dos exames;										
Ação	Disponibilizar o transporte conforme necessário;										
META	Manter 2 roteiros de ônibus em dias úteis para pacientes de Realeza à Francisco Beltrão.	Número de roteiros de ônibus para pacientes de Realeza à Francisco Beltrão.	2	2024	Nº	2	Nº	2	2	2	2
Ação	Garantir o deslocamento dos pacientes do município para atendimentos de consulta e exames nas clínicas e hospitais de Francisco Beltrão;										
Ação	Facilitar o transporte dos usuários com duas linhas de ônibus não necessitando de muito tempo de espera para retornar ao município;										
META	Manter 1 roteiro de ônibus em dias úteis para pacientes de Realeza à Cascavel	Número de roteiros de ônibus para pacientes de Realeza à Cascavel	1	2024	Nº	1	Nº	1	1	1	1
Ação	Garantir o deslocamento dos pacientes do município para atendimentos de consulta e exames nas clínicas e hospitais de Cascavel;										

META	Manter o atendimento de consulta especializada em pediatria no Município.	Número de consultas de pediatria realizadas no município	7.658	2024	Nº	30.800	Nº	7.700	7.700	7.700	7.700
Ação	Garantir o atendimento de consultas para as crianças do município;										
Ação	Manutenção do contrato com o profissional em pediatria;										
META	Manter o atendimento de consulta especializada em ginecologia e obstetrícia no Município.	Número de consultas de ginecologia e obstetrícia realizadas no município	5.645	2024	Nº	24.000	Nº	6.000	6.000	6.000	6.000
Ação	Garantir o atendimento de consultas para as pacientes do município;										
Ação	Manutenção do contrato com o profissional em ginecologia e obstetrícia;										
META	Manter o atendimento de consulta especializada em ortopedia na Unidade de Saúde do Município.	Número de consultas de ortopedia realizadas na Unidade de Saúde	1.137	2024	Nº	4.800	Nº	1.200	1.200	1.200	1.200
Ação	Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município;										
Ação	Manutenção do contrato com o profissional em ortopedia;										
Ação	Manter a descentralização das consultas especializadas no município;										

META	Manter o atendimento de consulta especializada em psiquiatria no CAPS do Município.	Número de consultas de psiquiatria realizadas no CAPS	1.142	2024	Nº	4.800	Nº	1.200	1.200	1.200	1.200
Ação	Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município;										
Ação	Manutenção do contrato com o profissional em psiquiatria;										
META	Manter o atendimento de fonoaudiologia no CAPS do Município.	Número de atendimentos de fonoaudiologia realizados no município	770	2024	Nº	3.120	Nº	780	780	780	780
Ação	Atualização das filas de espera para fonoaudióloga;										
Ação	Garantir o atendimento com a profissional para os pacientes do município;										
META	Manter o atendimento de consulta especializada em cardiologia no Município.	Número de consultas de cardiologia realizadas no município	437	2024	Nº	1.800	Nº	450	450	450	450
Ação	Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município;										
Ação	Manutenção do contrato com o profissional em cardiologia;										
META	Manter os atendimentos de fisioterapia por profissional concursada do	Número de sessões de fisioterapia realizadas	30.948	2024	Nº	120.000	Nº	30.000	30.000	30.000	30.000

	município e clínicas credenciadas via Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).										
Ação	Garantir o atendimento de fisioterapia para os pacientes do município;										
Ação	Manutenção do contrato com o profissional em fisioterapia;										
Ação	Atualização das filas de espera para fisioterapia;										
Ação	Atendimento de fisioterapia domiciliar aos que necessitam;										
Ação	Agendamentos conforme disponibilidade de agenda, em dias e horários adequados tanto para o paciente quanto para os profissionais;										
META	Manter o atendimento de nutricionista no Município.	Número de atendimentos de nutricionista realizados no município	1.462	2024	Nº	6.000	Nº	1.500	1.500	1.500	1.500
Ação	Garantir o atendimento com a profissional para os pacientes do município;										
Ação	Realizar os atendimentos através de agendamento prévio;										
Ação	Realizar visitas domiciliares e acompanhamentos conforme necessidade do paciente;										
META	Manter o atendimento de acupunturista no Município.	Número de atendimentos de acupuntura realizados no município	1.273	2024	Nº	5.200	Nº	1.300	1.300	1.300	1.300
Ação	Atualização das filas de espera para acupuntura;										

Ação	Garantir o atendimento com a profissional para os pacientes do município;											
META	Manter o atendimento de psicologia no Município.	Número de atendimentos de psicologia realizados no município	3.363	2024	Nº	13.600	Nº	3.400	3.400	3.400	3.400	
Ação	Atualização das filas de espera para psicólogo;											
Ação	Garantir o atendimento com a profissional para os pacientes do município;											
META	Manter o atendimento de neurologia no Município.	Número de atendimentos de neurologia realizados no município	554	2024	Nº	2.240	Nº	560	560	560	560	
Ação	Atualização das filas de espera para neurologia;											
Ação	Garantir o atendimento com a profissional para os pacientes do município;											
META	Manter o atendimento de oftalmologia no Município.	Número de atendimentos de oftalmologia realizados no município	317	2024	Nº	1.280	Nº	320	320	320	320	
Ação	Atualização das filas de espera para oftalmologia;											
Ação	Garantir o atendimento com a profissional para os pacientes do município;											
OBJETIVO 12: Estruturar os Serviços de Saúde.												
META	Construir Unidade de Saúde no Bairro Alto Boa Vista.	Número de unidade implantada	-	-	Nº	1	Nº	-	-	-	1	

Ação	Viabilizar recursos para construção da Unidade de Saúde;											
Ação	Possibilitar um local adequado;											
Ação	Providenciar toda documentação necessária para licença e início dos atendimentos;											
META	Construir Unidade de Saúde no Bairro Jardim Primavera.	Número de unidade implantada	-	-	Nº	1	Nº	1	-	-	-	
Ação	Viabilizar recursos para construção da Unidade de Saúde;											
Ação	Possibilitar um local adequado e de fácil acesso à população;											
Ação	Providenciar toda documentação necessária para licença e início dos atendimentos;											
META	Construir uma Unidade de Farmácia Municipal.	Número de unidade implantada	-	-	Nº	1	Nº	-	1	-	-	
Ação	Viabilizar recursos para construção da Farmácia Municipal;											
Ação	Possibilitar um local adequado e de fácil acesso à população;											
Ação	Construir local amplo para estoque dos medicamentos;											
META	Adquirir veículos para Transporte Sanitário	Número de veículos adquiridos	4	2024	Nº	8	Nº	2	2	2	2	
Ação	Viabilizar recursos para aquisição de veículos de transporte sanitário;											
Ação	Avaliar a situação da frota municipal e a necessidade da aquisição de novos veículos;											
OBJETIVO 13: Fortalecer a gestão ambulatorial e hospitalar nos serviços próprios.												

META	Treinar, capacitar e motivar todos os profissionais do Hospital HNSA.	Número de treinamentos e capacitações realizadas	-	-	Nº	12	Nº	3	3	3	3
Ação	Realizar atividades em saúde mental a todos os profissionais;										
Ação	Realizar capacitações técnicas a todos os profissionais;										
Ação	Realizar palestras motivacionais;										
Ação	Oferecer suporte profissional;										
META	Manter leitos clínicos, cirúrgicos, pediátricos e obstétricos no Hospital HNSA.	Número de leitos existentes	-	2024	Nº	30	Nº	30	30	30	30
Ação	Garantir recursos humanos, fornecimento de insumos, medicamentos, alimentação, limpeza e leitos de internamentos clínicos e pediátricos.										
Ação	Buscar recursos financeiros para manutenção do serviço;										
META	Manter Rede de Urgência e Emergência.	Número de serviços de saúde com classificação de risco implantada	-	2024	Nº	1	Nº	1	1	1	1
Ação	Implantar sistema automatizado do chamado para atendimento e de controle de tempo de espera conforme estratificação de risco.										
Ação	Realizar classificação de risco no acolhimento;										
Ação	Realizar capacitação para todos os funcionários;										
META	Implantar e atualizar software de gestão que hospitalar que	Número de softwares implantados	-	2024	Nº	5	Nº	5	5	5	5

	propicie o controle de forma inteligente e dinâmica de áreas como atendimento à pacientes, administração, finanças, logística e médica no Hospital HNSA.										
Ação	Registrar todos os atendimentos e evolução dos pacientes no prontuário eletrônico;										
Ação	Qualificar os profissionais para fatura das AIH's e dos procedimentos MAC;										
META	Monitorar Cumprimento de protocolos e POPs do Hospital HNSA.	Percentual de protocolos e POPs implantados e aprovados	-	2024	Nº	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Avaliar o processo de trabalho de acordo com os protocolos instituídos;										
Ação	Seguir todos os protocolos e POPs implantados;										
META	Manter convênio com CIRUSPAR (Consortio Intermunicipal de Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná SAMU 192).	Número de convênios com CIRUSPAR	1	2024	Nº	1	Nº	1	1	1	1
Ação	Manter Convênio com o SAMU para transporte sanitário Inter hospitalar, vias públicas e domicílios, para pacientes em situações de urgências e emergências.										
Ação	Manter o Convênio com a Central de Regulação de Leitos hospitalares.										

META	Equipar e iniciar atendimento na Unidade de Saúde do Bairro Alto Boa Vista.	Número de unidades em funcionamento	-	-	Nº	1	Nº	-	-	-	1
Ação	Adquirir todo mobiliário e equipamento necessário para o funcionamento adequado;										
Ação	Contratar profissionais para ter equipe completa;										
Ação	Atender toda a população da área de abrangência da unidade;										
META	Equipar e iniciar atendimento na Unidade de Saúde do Bairro Jardim Primavera.	Número de unidades em funcionamento	-	-	Nº	1	Nº	1	1	1	1
Ação	Adquirir todo mobiliário e equipamento necessário para o funcionamento adequado;										
1Ação	Contratar profissionais para ter equipe completa;										
Ação	Atender toda a população da área de abrangência da unidade;										

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 1: Qualificar as ações de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	
		Valor	Ano	Unid. de Medida							
META	Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o	Percentual de ações pactuadas no Programa ProVigia que foram realizadas.	91,7%	2024	%	80%	%	80%	80%	80%	80%

	controle de riscos de agravos prioritários.										
Ação	Ofertar capacitação para equipe de vigilância em saúde;										
Ação	Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde;										
Ação	Elaborar plano de aplicação dos recursos de custeio e investimento destinados as ações pelas esferas nacional, estadual, municipal.										
OBJETIVO 2: Fortalecer a Vigilância Epidemiológica											
META	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas, chegando a 100%.	Percentual alcançado de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança, preconizados (Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)).	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Ampliar a busca ativa dos usuários de esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;										
Ação	Fortalecer a atenção básica para ações de imunização de acordo com preconizado;										
Ação	Elaboração de material educativo com informações de imunização para a população.										
Ação	Parceria com a Secretaria de Educação										

META	Manter em 100% o percentual de investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Encerrar oportunamente as notificações de DNCI no SINAN;										
Ação	Realizar retroalimentação para encerramento oportuno;										
Ação	Oportunizar educação permanente para os profissionais da Vigilância em Saúde e APS sobre as DNCI.										
META	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade.	0	2024	Nº	0	Nº	0	0	0	0
Ação	Realizar testes rápidos de acordo com a linha guia mãe paranaense e aconselhamento adequado referente a prevenção nas UBS e hospital;										
Ação	Orientações às gestantes quanto ao cuidado e parto seguro;										
Ação	Capacitar e sensibilizar os profissionais para testagem de HIV e diagnóstico precoce.										

META	Manter em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2024	N°	0	N°	0	0	0	0
Ação	Realizar testes rápidos na rotina de acordo com a guia mãe paranaense;										
Ação	Realizar campanhas de divulgação do teste rápido;										
Ação	Capacitação e sensibilização da equipe de atenção básica para realizar diagnóstico tratamento, notificação e seguimento da sífilis congênita.										
META	Alcançar o percentual de 100% de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Realizar diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecido à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.										
Ação	Ampliar busca ativa para a realização de exames para diagnóstico da hanseníase;										
META	Atingir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com	Percentual de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%

	confirmação laboratorial.										
Ação	Ampliar busca ativa para a realização de exames de escarro para sintomáticos respiratório;										
Ação	Desenvolver ações integradas com o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de curas dos casos novos;										
Ação	Capacitar atenção básica em manejo clínico de TB e TDO.										
META	Alcançar o percentual de 100% de testes de HIV realizados em todos os casos de tuberculose.	Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos de tuberculose	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Realizar para todos os casos novos de tuberculose exames de anti-HIV;										
Ação	Ofertar exames de testes rápidos descentralizados nas UBS através de profissionais capacitados.										
META	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida, chegando a 100%.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	93,48	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%

Ação	Capacitar o profissional médico para a realização de codificação de causa básica do óbito adequadamente e investigação de causa básica mal definida;											
Ação	Monitorar as declarações de óbitos no SIM quadrimestralmente.											
META	Manter em zero o número de óbitos maternos no município.	Número de óbitos maternos	0	2024	N°	0	N°	0	0	0	0	
Ação	Garantir pré-natal adequado, todos os exames preconizados;											
Ação	Realizar estratificação de risco;											
Ação	Capacitar os profissionais para identificação de problemas na atenção primária;											
META	Investigar 100% dos óbitos maternos dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos maternos investigados.	0	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%	
Ação	Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;											
Ação	Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal.											
Ação	Manter ativo o Comitê Municipal de Investigação de óbitos;											

META	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados em até 120 dias.	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;										
Ação	Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal;										
META	Investigar 100% dos óbitos infantis dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos infantis investigados	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;										
Ação	Manter ativo o Comitê Municipal de Investigação de óbitos;										
Ação	Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal.										
META	Investigar 100% dos óbitos fetais dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos fetais investigados	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;										

Ação	Manter ativo o Comitê Municipal de Investigação de óbitos;										
Ação	Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal.										
OBJETIVO 3: Fortalecer a Vigilância Ambiental.											
META	Aumentar o percentual de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez, chegando a 100%.	Percentual de análise de amostras realizadas de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	98,2%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Oportunizar educação permanente para os técnicos responsáveis pelo Vigiagua;										
Ação	Realizar atualização anual dos cadastros no Sisagua;										
Ação	Realizar o envio das amostras de acordo com Plano anual;										
Ação	Capacitar e sensibilizar os responsáveis pelo SAC de cada comunidade;										
META	Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da	Índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti.	1,4	2024	%	0,9	%	0,9	0,9	0,9	0,9

	Dengue, chegando a menos de 1%.										
Ação	Realizar ações de prevenção interinstitucional e com o trabalho integrado entre ACE e ACS;										
Ação	Realizar ações interinstitucional em situações de surto e epidemia (sala de situação);										
Ação	Manter ativo o Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti.										
META	Atingir 100% dos planos de contingência para arboviroses aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de planos de contingência para arboviroses aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Elaborar os planos de contingência preconizados;										
OBJETIVO 4: Fortalecer a Vigilância Sanitária.											
META	Registro consistente, no SIEVISA, das informações das inspeções sanitárias realizadas no território.	Número de registros de inspeções sanitárias consistentes no sistema SIEVISA	158	2024	Nº	640	Nº	160	160	160	160
Ação	Realizar o registro das informações das inspeções sanitárias;										

META	Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco	Número de estabelecimentos cadastrados e atualizados no SIEVISA de médio e alto risco.	881	2024	N°	3.540	N°	885	885	885	885
Ação	Manutenção do cadastro atualizado do universo dos estabelecimentos de médio e alto risco no território.										
Ação	Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no SIEVISA ou sistema próprio de Vigilância Sanitária.										
OBJETIVO 5: Fortalecer a Vigilância da Saúde do Trabalhador.											
META	Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações realizadas.	100%	2024	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
Ação	Manter equipe mínima na Vigilância em Saúde do Trabalhador;										
Ação	Investigar em 72 horas todos os acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho;										
Ação	Capacitar e sensibilizar a equipe de vigilância em saúde.										
META	Manter a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	Número de reuniões realizadas.	-	2024	N°	40	N°	10	10	10	10

	realizando reuniões mensais.										
Ação	Promover a segurança no trabalho através das ações da CIPA;										
Ação	Realização da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho) com palestras sobre saúde mental e emocional;										
Ação	Realização de reuniões e criação de planos preventivos;										
META	Realizar treinamento para os profissionais da saúde.	Número de treinamentos realizados	-	2024	Nº	20	Nº	5	5	5	5
Ação	Mobilizar os profissionais para participar;										
Ação	Contratar empresa especializada, caso necessário.										
META	Promover a Campanha Verde Abril	Número de ações realizadas	-	2024	Nº	12	Nº	3	3	3	3
Ação	Divulgação da campanha para todos os funcionários;										
Ação	Palestras referente conscientização pelo uso de EPIs;										
DIRETRIZ Nº 4 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE											

OBJETIVO 1: Qualificar a Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	
		Valor	Ano	Unid. de Medida							
META	Promover capacitações e realizar atividades de educação permanente para os profissionais da saúde, realizando ao menos 3 por ano.	Número de capacitações promovidas	1	2024	Nº	12	Nº	3	3	3	3
Ação	Fornecer as condições para que todos os profissionais possam participar das capacitações promovidas;										

DIRETRIZ Nº 5 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS**OBJETIVO 1:** Fortalecer a participação social na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Prevista 2027	Meta Prevista 2028	Meta Prevista 2029	
		Valor	Ano	Unid. de Medida							
META	Manter reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde mensais (e extraordinárias quando necessário).	Número de reuniões realizadas	-	-	Nº	40	Nº	10	10	10	10

Ação	Divulgar as datas e locais onde a reunião será realizada para conhecimento de toda população.											
Ação	Descentralizar, na medida do possível, as reuniões do Conselho Municipal de Saúde para diversas localidades.											
META	Manter 100% dos cadastros dos Conselheiros de Saúde atualizados no SIACS	Percentual de atualização de Cadastro no SIACS	100%	2024	Nº	100%	Nº	100%	100%	100%	100%	
Ação	Realizar o acompanhamento da atualização dos cadastros no SIACS;											
META	Manter a Ouvidoria SUS Municipal em funcionamento adequado.	Número de demandas recebidas	42	2024	Nº	350	Nº	60	80	100	110	
Ação	Utilizar o Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO);											
Ação	Providenciar sala, telefone e equipamentos de informática exclusivos para uso da ouvidoria;											
Ação	Liberar o ouvidor para capacitações, reuniões referentes à ouvidoria;											
META	Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS no Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão.	100%	2024	Nº	100%	Nº	100%	100%	100%	100%	

Ação	Analisar, discutir e aprovar os instrumentos de gestão, através do Conselho Municipal de Saúde;										
META	Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos, pactuações e planos de saúde no Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de aprovação no Conselho Municipal de Saúde.	100%	2024	Nº	100%	Nº	100%	100%	100%	100%
Ação	Apresentação de todos os documentos pertinentes nas reuniões no Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação;										

17 CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de suma importância na elaboração do planejamento das ações de saúde no município. Entretanto, deve ser elaborado após uma avaliação das ações desenvolvidas pela equipe de saúde, para não adotar práticas anteriores que não apresentaram resultados efetivos.

O propósito deste Plano é definir uma visão da Secretaria de Saúde para o futuro, abrangendo a participação dos trabalhadores do SUS, usuários, gestores e representantes do Conselho Municipal de Saúde para garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população.

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas nesse Plano entra em vigor em 2026, com validade de 04 anos, até 2029. No entanto, a situação deve ser avaliada e ajustada todos os anos. As alterações poderão ser feitas através da Programação Anual de Saúde.

O resultado final a ser alcançado dependerá do conjunto de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica.